

**CARTA CREDENCIAL**

**A**

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
**Comissão Permanente de Licitação.**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

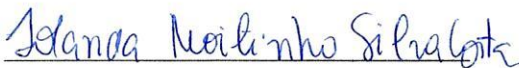
**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR contendo os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Licitações, Departamento de Licitações, Departamento de tributação, Departamento de contabilidade, Controle interno, Departamento de finanças, Arquivos, Controle interno, Departamento de recursos humanos, Vestiários, Área de serviços, Copa, Cozinha, Almoxarifados, Controle e identificação, CPD, Salas vagas, Secretaria, Gabinete, Assessoria de prefeitura, Secretaria Geral/Jurídico, Sanitários, Secretaria de educação/cultura/esportes, Departamento de indústria e comércio, Secretaria do meio ambiente, Engenharia, Secretaria de planejamento, Departamento de fiscalização/Incra, Detran/junta militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Gleice Caroline Castro Souza, CPF: 025.325.665-82, RG: 0864495838 SSP/BA, na qualidade de responsável legal pela proponente **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42**, situada a Av. Visconde de Itaboray, nº 1111, Salvador/BA, CEP: 41900-000, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor Gleice Caroline Castro Souza, CPF: 025.325.665-82, RG: 0864495838 SSP/BA, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

**Salvador/BA, 04 de Dezembro de 2023**



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9



**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS**

**A**

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**


**Comissão Permanente de Licitação.**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR contendo os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Licitações, Departamento de Licitações, Departamento de tributação, Departamento de contabilidade, Controle interno, Departamento de finanças, Arquivos, Controle interno, Departamento de recursos humanos, Vestiários, Área de serviços, Copa, Cozinha, Almoarifados, Controle e identificação, CPD, Salas vagas, Secretaria, Gabinete, Assessoria de prefeitura, Secretaria Geral/Jurídico, Sanitários, Secretaria de educação/cultura/esportes, Departamento de indústria e comércio, Secretaria do meio ambiente, Engenharia, Secretaria de planejamento, Departamento de fiscalização/Inkra, Detran/junta militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O signatário do presente, o senhor Iolanda Moitinho Silva Costa, Arquiteta e Urbanista, Cédula de Identidade nº 1390964698/ SSP-BA, CPF: 048.843.585-46 e Sra. Gleice Caroline Castro Souza, CPF: 025.325.665-82, RG: 0864495838 SSP/BA, representante legalmente constituído da proponente **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42**, situada a Av. Visconde de Itaboray, nº 1111, Salvador/BA, CEP: 41900-000, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

**Salvador/BA, 04 de Dezembro de 2023**



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**A**

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

**Comissão Permanente de Licitação.**

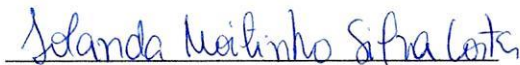
**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR contendo os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Licitações, Departamento de Licitações, Departamento de tributação, Departamento de contabilidade, Controle interno, Departamento de finanças, Arquivos, Controle interno, Departamento de recursos humanos, Vestiários, Área de serviços, Copa, Cozinha, Almoxxarifados, Controle e identificação, CPD, Salas vagas, Secretaria, Gabinete, Assessoria de prefeitura, Secretaria Geral/Jurídico, Sanitários, Secretaria de educação/cultura/esportes, Departamento de indústria e comércio, Secretaria do meio ambiente, Engenharia, Secretaria de planejamento, Departamento de fiscalização/Inkra, Detran/junta militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O signatário do presente, em nome da proponente **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42**, situada a Av. Visconde de Itaboray, nº 1111, Salvador/BA, CEP: 41900-000, por meio de suas representantes legais e Responsáveis Técnicas, Sra. Iolanda Moitinho Silva Costa, Arquiteta e Urbanista, Cédula de Identidade nº 1390964698/ SSP-BA, CPF: 048.843.585-46 e Sra. Gleice Caroline Castro Souza, CPF: 025.325.665-82, RG: 0864495838 SSP/BA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Salvador/BA, 04 de Dezembro de 2023**



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

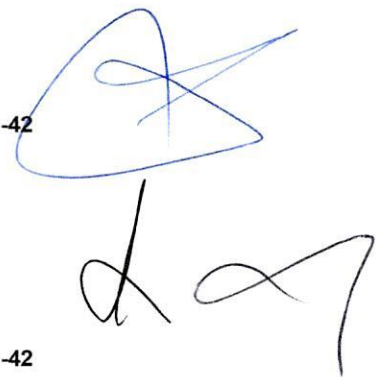
CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**EMPRESA**

Nome Empresarial: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204665986	35.102.216/0001-42	07/10/2019	07/10/2019

Endereço:  
RUA VISCONDE DE ITABORAHY, 1111 LOJA 06, AMARALINA, SALVADOR, BA - CEP: 41900000

**OBJETO SOCIAL**

PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		

**QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES**

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA 025.325.665-82	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA 025.325.665-82	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA 048.843.585-46	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA 048.843.585-46	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
06/06/2023	98379451	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D

Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA**

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

**Observação**

231432534

página: 1/2



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**EMPRESA**

Nome Empresarial: REONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204665986	35.102.216/0001-42	07/10/2019	07/10/2019

Endereço:

RUA VISCONDE DE ITABORAHY, 1111 LOJA 06, AMARALINA, SALVADOR, BA - CEP: 41900000

SALVADOR - BA, 31 de Outubro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

**Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

A

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

**Comissão Permanente de Licitação.**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR contendo os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Licitações, Departamento de Licitações, Departamento de tributação, Departamento de contabilidade, Controle interno, Departamento de finanças, Arquivos, Controle interno, Departamento de recursos humanos, Vestiários, Área de serviços, Copa, Cozinha, Almoarifados, Controle e identificação, CPD, Salas vagas, Secretaria, Gabinete, Assessoria de prefeitura, Secretaria Geral/Jurídico, Sanitários, Secretaria de educação/cultura/esportes, Departamento de indústria e comércio, Secretaria do meio ambiente, Engenharia, Secretaria de planejamento, Departamento de fiscalização/Inkra, Detran/junta militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Iolanda Moitinho Silva Costa, Arquiteta e Urbanista, Cédula de Identidade nº 1390964698/ SSP-BA, CPF: 048.843.585-46 e Gleice Caroline Castro Souza, Engenheira Civil, RG nº 0864495838, CPF nº 025.325.665-82, como representante devidamente constituído de **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42**, situada a Av. Visconde de Itaboray, nº 1111, Salvador/BA, CEP: 41900-000, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços 002/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços 002/2023 foi elaborada de maneira independente pela empresa **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços 002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços 002/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços 002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços 002/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

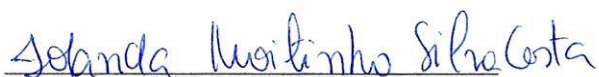
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços 002/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços 002/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços 002/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANÓPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador/BA, 04 de Dezembro de 2023



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

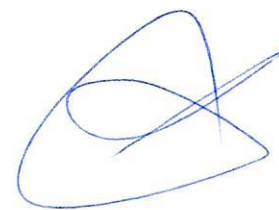
CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Gléice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA SOCIEDADE  
RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
CNPJ nº 35.102.216/0001-42**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3M0C9jKMSXUB0DofAachave2=BT-06acCpMpeIH2MncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98067966591-DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA

**IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascida em 03/09/1993, solteira, arquiteta e urbanista, CPF nº 048.843.585-46, carteira de identidade profissional nº A159142-8, órgão expedidor CAU - BA, residente e domiciliada na Rua Lopes Trovão, nº 54, Massaranduba, Salvador - BA, CEP 40435000, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204665986, com sede Rua Visconde de Itaboraahy, nº 1111, Loja 06, Amaralina, Salvador, BA, CFP 41900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.102.216/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade que gira sob o nome empresarial RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 17/08/1984, solteira, engenheira civil, CPF nº 025.325.665-82, carteira de identidade profissional nº 0519713729, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliada na Avenida Manoel Dias da Silva, nº 571, Edif. Daniela, Apt. 602, Pituba, Salvador - BA, CEP 41830000, Brasil.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNIT. QUOTAS	VALOR DO CAPITAL	%
Iolanda Moitinho Silva Costa	15.000	R\$1,00	R\$ 15.000,00	50%
Gleice Caroline Castro Souza	15.000	R\$1,00	R\$ 15.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	-	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>100%</b>

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA e ISOLADAMENTE a Sócia GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000814070

Página 1  
*JM.*

*[Handwritten signatures]*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98201628 em 10/06/2022  
Protocolo 225789353 de 09/06/2022

Nome da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 197542447122637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*JM* *[Signature]* 10/06/2022







## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA** – As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA CONSOLIDAÇÃO

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascida em 03/09/1993, solteira, arquiteta e urbanista, CPF nº 048.843.585-46, carteira de identidade profissional nº A159142-8, órgão expedidor CAU - BA, residente e domiciliada na Rua Lopes Trovão, nº 54, Massaranduba, Salvador - BA, CEP 40435000, Brasil.

**GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/08/1984, solteira, engenheira civil, CPF nº 025.325.665-82, carteira de identidade profissional nº 0519713729, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliada na Avenida Manoel Dias da Silva, nº 571, Edif. Daniela, Apt. 602, Pituba, Salvador - BA, CEP 41830000, Brasil.

Resolvem consolidar o Contrato Social empresarial **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204665986, com sede Rua Visconde de Itaborahy, nº 1111, Loja 06, Amaralina, Salvador, BA, CEP 41900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.102.216/0001-42, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, registrado pelo presente contrato e pela legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sede da empresa fica situada na Rua Visconde de Itaborahy, nº 1111, Loja 06, Amaralina, Salvador, BA, CEP 41900000, instalar, manter, e encerrar filiais, depósitos, escritórios e representações em qualquer ponto do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem o seguinte objeto social: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviço de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

### CNAE FISCAL

7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

7111-1/00 – Serviços de arquitetura.

7112-0/00 – Serviço de engenharia.

Req: 81200000814070

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98201628 em 10/06/2022

Protocolo 225789353 de 09/06/2022

Nome da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197542447122637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA SOCIEDADE  
RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
CNPJ nº 35.102.216/0001-42



7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA** – O início da atividade ocorreu em 07/10/2019 e o prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado;

**CLÁUSULA QUINTA** – O tipo jurídico da sociedade é: Sociedade Empresarial Limitada

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social da sociedade é no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país distribuindo-se aos sócios de seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNIT. QUOTAS	VALOR DO CAPITAL	%
Iolanda Moitinho Silva Costa	15.000	R\$1,00	R\$ 15.000,00	50%
Gleice Caroline Castro Souza	15.000	R\$1,00	R\$ 15.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA OITAVA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA e ISOLADAMENTE a Sócia GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, os administradores terão direito à uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, desproporcionalmente ou proporcionalmente a suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Req: 81200000814070

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98201628 em 10/06/2022

Protocolo 225789353 de 09/06/2022

Nome da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197542447122637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/06/2022





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
PROTOCOLO	225789353 - 09/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

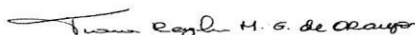
NIRE 29204665986  
CNPJ 35.102.216/0001-42  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/06/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98201628 DE 10/06/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 10/06/2022

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98201628

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

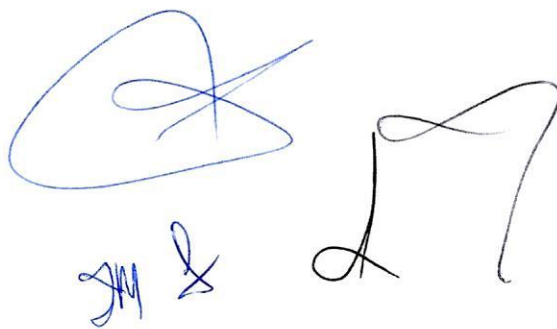
Cpf: 98067966591 - DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA - Assinado em 09/06/2022 às 16:22:58



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98201628 em 10/06/2022

Protocolo 225789353 de 09/06/2022

Nome da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197542447122637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar




Iolanda Moitinho Silva Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SILVA & SILVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 13.909.646-98 DATA DE EMISSÃO 25-11-2022

NOME IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

POLÍCIA JOSÉ CARLOS DE SOUZA COSTA

DÉBORA MOITINHO SILVA COSTA

NATURA/IDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 03-09-1993

C.NAS. CM SALVADOR BA DS  
PERIPERI LV A32 FL 50V RT 40381  
048.843.585-46

*Rosemary Carvalho Muniz*  
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS SILVA & SILVA

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA

Tabellia Rosemary Carvalho Muniz  
Av. Almirante Marques de Leão nº 64, Subloja 01 - Barra Salvador - BA CEP: 40.140.230 - Tel: (71) 3036-9900/8904 www.10notas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado. Dou fé. Salvador-BA, 24 de Novembro de 2023. Em Test. da Verdade.

RUI CESAR FREITAS CLERQUEIRA  
ESCRIVENTE

Selo: 1596.AEI 86153-9 - Valor: R\$ 6,35  
Consulta em: www.tjba.jus.br/autenticidade



*SM*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.102.216/0001-42  
Razão Social: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Endereço:

RUA VISCONDE DE ITABORAHY, 1111 - LOJA 06 - AMARALINA - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.102.216/0001-42 DUNS®: 89\*\*\*\*\*80  
Razão Social: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2024**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/03/2024
FGTS	Validade:	29/11/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/05/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/11/2023
Receita Municipal	Validade:	11/12/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.102.216/0001-42 DUNS®: 89\*\*\*\*\*80  
Razão Social: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/03/2024
FGTS	Validade:	29/11/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/05/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/11/2023
Receita Municipal	Validade:	11/12/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/11/2023 08:42

1 de 1

CPF: 048.843.585-46 Nome: IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.102.216/0001-42

Razão Social: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Endereço:

RUA VISCONDE DE ITABORAHY, 1111 - LOJA 06 - AMARALINA - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/11/2023 08:42

1 de 1

2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA SOCIEDADE  
RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
CNPJ nº 35.102.216/0001-42**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a7j1x3m0c9kmsxub0dbfachave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98067966591-DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA

**IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascida em 03/09/1993, solteira, arquiteta e urbanista, CPF nº 048.843.585-46, carteira de identidade profissional nº A159142-8, órgão expedidor CAU - BA, residente e domiciliada na Rua Lopes Trovão, nº 54, Massaranduba, Salvador - BA, CEP 40435000, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204665986, com sede Rua Visconde de Itaboraí, nº 1111, Loja 06, Amaralina, Salvador, BA, CEP 41900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.102.216/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade que gira sob o nome empresarial RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 17/08/1984, solteira, engenheira civil, CPF nº 025.325.665-82, carteira de identidade profissional nº 0519713729, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliada na Avenida Manoel Dias da Silva, nº 571, Edif. Daniela, Apt. 602, Pituba, Salvador - BA, CEP 41830000, Brasil.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNIF. QUOTAS	VALOR DO CAPITAL	%
Iolanda Moitinho Silva Costa	15.000	R\$1,00	R\$ 15.000,00	50%
Gleice Caroline Castro Souza	15.000	R\$1,00	R\$ 15.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>-</b>	<b>RS 30.000,00</b>	<b>100%</b>

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA e ISOLADAMENTE a Sócia GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000814070

Página 1

10/06/2022

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98201628 em 10/06/2022

Protocolo 225789353 de 09/06/2022

Nome da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197542447122637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA SOCIEDADE  
RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
CNPJ nº 35.102.216/0001-42**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3X3M0C9K5XUB0DbfAe2-BF-06aCQmpeIH2nncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98067966591-DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA** – As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA CONSOLIDAÇÃO**

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascida em 03/09/1993, solteira, arquiteta e urbanista, CPF nº 048.843.585-46, carteira de identidade profissional nº A159142-8, órgão expedidor CAU - BA, residente e domiciliada na Rua Lopes Trovão, nº 54, Massaranduba, Salvador - BA, CEP 40435000, Brasil.

**GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/08/1984, solteira, engenheira civil, CPF nº 025.325.665-82, carteira de identidade profissional nº 0519713729, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliada na Avenida Manoel Dias da Silva, nº 571, Edif. Daniela, Apt. 602, Pituba, Salvador - BA, CEP 41830000, Brasil.

Resolvem consolidar o Contrato Social empresarial **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, registrada legalmente por contrato devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204665986, com sede Rua Visconde de Itaborahy, nº 1111, Loja 06, Amaralina, Salvador, BA, CEP 41900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.102.216/0001-42, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, registrado pelo presente contrato e pela legislação vigente.

**CLAÚSULA SEGUNDA** – A sede da empresa fica situada na Rua Visconde de Itaborahy, nº 1111, Loja 06, Amaralina, Salvador, BA, CEP 41900000, instalar, manter, e encerrar filiais, depósitos, escritórios e representações em qualquer ponto do território nacional.

**CLAÚSULA TERCEIRA** – A sociedade tem o seguinte objeto social: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviço de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

**CNAE FISCAL**

- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7111-1/00 – Serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 – Serviço de engenharia.

Req: 81200000814070

Página 2

10/06/2022

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98201628 em 10/06/2022

Protocolo 225789353 de 09/06/2022

Nome da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197542447122637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA SOCIEDADE  
RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
CNPJ nº 35.102.216/0001-42**



7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA** – O início da atividade ocorreu em 07/10/2019 e o prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado;

**CLÁUSULA QUINTA** – O tipo jurídico da sociedade é: Sociedade Empresarial Limitada

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social da sociedade é no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país distribuindo-se aos sócios de seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNIT. QUOTAS	VALOR DO CAPITAL	%
Iolanda Moitinho Silva Costa	15.000	R\$1,00	R\$ 15.000,00	50%
Gleice Caroline Castro Souza	15.000	R\$1,00	R\$ 15.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA OITAVA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA e ISOLADAMENTE a Sócia GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, os administradores terão direito à uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, desproporcionalmente ou proporcionalmente a suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Req: 81200000814070

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98201628 em 10/06/2022

Protocolo 225789353 de 09/06/2022

Nome da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197542447122637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C9KMSXUB0DbfAcchave2=BT-06aCQpMpeIH2MhctfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98067966591-DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA SOCIEDADE  
RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
CNPJ nº 35.102.216/0001-42**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pro Labore”, observadas as disposições regulares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Pode a sócia ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração desta Sociedade Empresária Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.(art. 1.011, §1º, CC/2002).

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BA.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**SALVADOR, 6 de junho de 2022.**

*Iolanda Moitinho Silva Costa*  
\_\_\_\_\_  
**IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA**

*Gleice Caroline Castro Souza*  
\_\_\_\_\_  
**GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA**

Req: 81200000814070

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA  
Tabelação Notary Salvador Bahia  
Av. Alameda Marques de São Paulo, 111 - Lapa Salvador - BA CEP: 41420-000 Fone: (71) 3222-1111  
www.tbn.com.br

Reconheço por Semelhança(s) firme(s):  
GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA.....  
Salvador, 08 de Junho de 2022  
Em Test. da Verdade  
RUI CESAR FREITAS CERQUEIRA  
ESCREVENTE  
Selo: 1596.AD967491-9 - Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA  
Tabelação Notary Salvador Bahia  
Av. Alameda Marques de São Paulo, 111 - Lapa Salvador - BA CEP: 41420-000 Fone: (71) 3222-1111  
www.tbn.com.br

Reconheço por Semelhança(s) firme(s):  
IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA.....  
Salvador, 08 de Junho de 2022.  
Em Test. da Verdade  
RUI CESAR FREITAS CERQUEIRA  
ESCREVENTE  
Selo: 1596.AD967491-9 - Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Página 4

*Ad*  
*JR. S*  
10/06/2022

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98201628 em 10/06/2022  
Protocolo 225789353 de 09/06/2022  
Nome da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 197542447122637  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.102.216/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/10/2019
NOME EMPRESARIAL <b>RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VISCONDE DE ITABORAHY</b>	NÚMERO <b>1111</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 06</b>
CEP <b>41.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AMARALINA</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>
UF <b>BA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@RECONCAVOEA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 9214-3457</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **10:45:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**  
**CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:17:59 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **9D10.F2C1.FE78.A418**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.102.216/0001-42  
**Razão Social:** RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
**Endereço:** R VISCONDE DE ITABORAHY 1111 LJ 06 / AMARALINA / SALVADOR / BA / 41900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

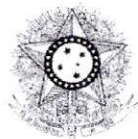
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2023 a 18/12/2023

**Certificação Número:** 2023111901594331225403

Informação obtida em 21/11/2023 10:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.102.216/0001-42  
Certidão n°: 30683760/2023  
Expedição: 28/06/2023, às 16:13:32  
Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.102.216/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**Validade deste Cartão: 31/12/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
**NOME FANTASIA:** RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
**CNPJ:** 35.102.216/0001-42  
**CGA:** 712.196/001-20  
**ENDEREÇO:** Rua Visconde de Itaborahy, 1111 - LOJA 06 - AMARALINA  
**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	7119-7/03	07/10/2019
Serviços de arquitetura	7111-1/00	07/10/2019
Serviços de engenharia	7112-0/00	07/10/2019
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	7119-7/99	07/10/2019

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**VALIDADE DO TVL:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 07/10/2019

**DATA DE IMPRESSÃO:** 03/01/2023

**CÓDIGO DE CONTROLE:** 3E70DA416A200CDBB4530534BCBDE44D

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima





**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 712.196/001-20**  
**CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Contribuinte: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
Endereço: Rua Visconde de Itaboraay, Nº 1111  
LOJA 06  
AMARALINA  
41.900-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:03:14 horas do dia 12/09/2023.  
Válida até dia 11/12/2023.

*2023*

Código de controle da certidão: **4105.6DB4.DCE0.B2CF.3E19.75F9.2090.80A1**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00309468E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 23/11/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
**CNPJ:** 35.102.216/0001-42  
**Endereço:** Rua Visconde de Itaboray, espaço 1111, sala 06

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 23 de novembro de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 185443/2023**  
**Emissão: 09/05/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 7WC92**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 35.102.216/0001-42

Registro: 0010207040

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 30.000,00

Data do Capital: 10/06/2022

Faixa: 1

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL; DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matríz: RUA VISCONDE DE ITABORAHY, 1111, LOJA 06, AMARALINA, SALVADOR, BA, 41900000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 16/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001020718DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA

Registro: 0519713729

CPF: 025.\*\*\*.\*\*\*-82

Data Início: 16/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7 da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, pontes e barragens, com base no Art. 5.2 da Res. 1073/16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 185438/2023**  
 Emissão: 09/05/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: BcbWc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA  
 Registro: 0519713729  
 CPF: 025.\*\*\*.\*\*\*-82

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 09/11/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc Art. 7 da Res. 218 73 com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referentes a aeroportos, portos , pontes e barragens, com base no Art. 5 2 da Res. 1073 16, do Confea.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

Data de Formação: 30/09/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
 Registro: 0010207040  
 CNPJ: 35.102.216/0001-42  
 Data Início: 16/11/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 14/06/2023 - 11/12/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 06/06/2022

**Data de Registro:** 04/11/2019

**Registro CAU:** PJ44493-1

**CNPJ:** 35.102.216/0001-42

**Objeto Social:** serviços de Arquitetura; Atividades técnicas relacionadas à Engenharia e Arquitetura não especificadas anteriormente; Serviços de desenho técnico relacionados à Arquitetura e Engenharia. EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010.

**Atividades econômicas:**

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

**Capital social:** R\$ 30.000,00

**Última atualização do capital:** 06/06/2022

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 07/10/2019

**Número do RRT:** 8927764

**Tipo de Vínculo:** SÓCIO

**Designação:** Arquiteta e Urbanista

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 833441/2023

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 1AB93D  
Impresso em: 14/06/2023 às 16:06:07 por: Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA, ip: 172.71.16.198



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000833441**



20230000833441

Expedida em 14/06/2023, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 1AB93D



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 000000839208**



20230000839208

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 05/07/2023 - 01/01/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA **CPF:** 048.843.585-46  
**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista  
**Registro CAU :** A159142-8  
**Data de obtenção de Títulos:** 22/02/2016  
**Data de Registro nacional profissional:** 08/03/2016  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 839208/2023

Expedida em 05/07/2023, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 2WZ6B7


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 000000736551**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/02/2016

Registro Nacional: 00A1591428

Data de Registro: 08/03/2016

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 11565545

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 09/05/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11565545

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração de Projeto de Design de Interiores e Mobiliário, contemplando todos os ambientes (Recepção, Sala da Diretoria, Salas das bancadas de partidos, Depósito, Copa/ Cozinha, Arquivo, Banheiros Feminino e Masculino, Depósito do Plenário, Sala Contabilidade, Sala Jurídico, Sala Presidência e Circulações) da Câmara de Vereadores de Antônio Carlos/SC, com realização de Levantamento Cadastral da Edificação e Levantamento de Quantitativos.

 Empresa contratada: Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA  
 CNPJ: 35.102.216/0001-42

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS  
 CPF/CNPJ: 07409010000124

RUA 6 DE NOVENBRO

Nº 186

Complemento:

Cidade: Antônio Carlos

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88180000

Contrato: ARP 181/2021

Celebrado em 17/11/2021

Valor do contrato: R\$ 7.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 17/11/2021

Data de Fim: 2022-02-18

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 439.35 m²; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 439.35 m²; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 439.35 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 439.35 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA 6 DE NOVENBRO

Nº 186



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000736551**



Complemento:

Cidade: ANTÔNIO CARLOS

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88180000

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 736551/2022

Expedida em 22/06/2022 12:06:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 43ZD45WB530AW0Z90264



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS  
Rua 06 de novembro, 186, Centro, Antônio Carlos/SC-  
Fone/Fax: (48) 3272.1613 CEP: 88180-000  
e-mail: [camara@cmac.sc.gov.br](mailto:camara@cmac.sc.gov.br) site: [www.cmac.sc.gov.br](http://www.cmac.sc.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, com sede na RUA 6 DE NOVEMBRO, 186 – CENTRO, CEP: 88180-000, ANTÔNIO CARLOS/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.409.010/0001-24, atesta para os devidos fins, que a empresa **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita sob o CNPJ no. 35.102.216/0001-42, estabelecida à Rua Visconde De Itaborahy, número 1111 Complemento loja 06, CEP 41.900-000, Amaralina, Salvador – Bahia, CAU nº PJ44493-1 e CREA-BA Registro nº: 0010207040, executou no período de 17/11/2021 a 18/02/2022, o serviço de "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESIGN DE INTERIORES PARA A SEDE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE ANTÔNIO CARLOS/SC.", conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 181/2021 - N Processo Administrativo n. 224/2021.

### 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

#### 1.1 Objeto:

Registro de preços para a contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para elaboração de projeto de design de interiores para a sede da dos vereadores de Antônio Carlos/SC.

#### 1.2 Justificativa:

Contratação visto a necessidade de melhorias na mobília e instalações da Câmara de Vereadores para uso dos servidores e dos vereadores.

#### 1.3 Etapas do Projeto:

- o Estudo preliminar: Levantamento dos dados, Levantamento Cadastral, planta baixa com layout e criação do projeto 3D a partir do layout.
- o Anteprojeto: Planta baixa detalhada com layout e imagens do projeto 3D dos ambientes para visualização do conceito utilizado.
- o Projeto Executivo: Entrega de Memorial descritivo com especificações de acabamentos e quantidades de materiais; Entrega de plantas gerais e elevações com todos os detalhamentos necessários para a execução; Entrega de detalhamento de





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS  
Rua 06 de novembro, 186, Centro, Antônio Carlos/SC-  
Fone/Fax: (48) 3272.1613 CEP: 88180-000  
e-mail: [camara@cmac.sc.gov.br](mailto:camara@cmac.sc.gov.br) site: [www.cmac.sc.gov.br](http://www.cmac.sc.gov.br)

móveis para marcenaria, contendo descrição de puxadores, cores, revestimentos e acessórios. Entrega das perspectivas em 3D.

**1.4 Endereço:**

Rua 6 de Novembro, nº 186, Centro, CEP: 88180-000, Antônio Carlos/SC

**1.5 Serviços Executados:**

Levantamento Cadastral, Projeto de Mobiliário, Projeto de Arquitetura/Design de Interiores.

**1.6 Proprietário:**

Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC

**1.7 Área (m²):**

439,35 m²

## 2. DOS LOCAIS E ITENS DO SERVIÇO

**2.1 Do Serviço:**

Inicialmente fora realizado o Levantamento Arquitetônico (cadastral) da Edificação, afim de confirmar a disposição dos ambientes, bem como, móveis e equipamentos pré-existentes. O projeto foi elaborado considerando os móveis e equipamentos já dispostos no local (impressoras, computadores, sofás, cadeiras, mesas, poltronas...), bem como, a elaboração (concepção) de móveis planejados e novos a serem inseridos no local, buscando o conforto e harmonia do ambiente a partir do estilo e necessidade.

Foram considerados, os móveis e equipamentos pré-existentes, bem como as distribuições das instalações (salas) e novos móveis a serem planejados, projeto este, elaborado com briefing, estudo preliminar e projeto executivo, sendo feito em 3D com detalhamento técnico, pronto para ser encaminhado a marcenarias ou lojas de móveis planejados para orçamentos e posteriormente execução, considerando ainda o conforto ambiental térmico e acústico, desenvolvido em BIM utilizando o nível de detalhamento LOD 400.

Projeto elaborado garantido a harmonização de todos os projetos, conciliando o mobiliário com o revestimento de pisos e paredes, a iluminação, a posição de tomadas elétricas etc.







ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS  
Rua 06 de novembro, 186, Centro, Antônio Carlos/SC-  
Fone/Fax: (48) 3272.1613 CEP: 88180-000  
e-mail: [camara@cmac.sc.gov.br](mailto:camara@cmac.sc.gov.br) site: [www.cmac.sc.gov.br](http://www.cmac.sc.gov.br)

equipamentos e suas interfaces com o espaço construído, adequando as necessidades de utilização.

### 2.2 Dos locais de execução:

O Projeto de Mobiliário e Arquitetura de Interiores desenvolvido para a Câmara Municipal de Antônio Carlos, possui como ambientes: Administrativo, Almoxarifado, Arquivo, Assessoria Jurídica, Auditório com assentos PNE, Banheiros, incluindo banheiro PNE, Área de Circulação, Contabilidade, Copa, Hall de Entrada, Plenário, Presidência, Salas Bancadas de Partidos, Sala de Som e Servido.

### 2.3 Detalhamento dos Ambientes:

Ambientes	Área (m <sup>2</sup> )
Administrativo	21,57
Almoxarifado	4,68
Arquivo	12,58
Assessoria Jurídica	9,21
Auditório	120,4
Banheiros Feminino	5,27
Banheiro Universal	1,95
Banheiros Masculino	5,47
Banheiro PNE	4,21
Área de Circulação	33,37
Contabilidade	9,65
Copa	7,9
Hall de Entrada	22,42
Plenário	120,4
Presidência	21,04
Sala Bancada Partido 01	14,16
Sala Bancada Partido 02	15,08
Sala de Som	3,62
Servidor	6,37
<b>Área Total (m<sup>2</sup>)</b>	<b>439,35</b>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS  
Rua 06 de novembro, 186, Centro, Antônio Carlos/SC-  
Fone/Fax: (48) 3272.1613 CEP: 88180-000  
e-mail: [camara@cmac.sc.gov.br](mailto:camara@cmac.sc.gov.br) site: [www.cmac.sc.gov.br](http://www.cmac.sc.gov.br)

## 2.4 Detalhamento do Mobiliário Aplicado:

M1 - MESA RETA - Tampo e Bordas MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 150x150cm
M2 - MESA EM L - Tampo e Bordas MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 150x150cm
M3 - MESA EM L - Tampo e Bordas MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 150x120cm
M4 - MESA EM L - Tampo e Bordas MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 196x110cm
AA1 - ARMÁRIO ALTO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 140x40cm
AA2 - ARMÁRIO ALTO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 220x40cm
AA3 - ARMÁRIO ALTO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 330x42x40cm
AA4 - ARMÁRIO ALTO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 240x40cm
AA5 - ARMÁRIO ALTO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 360x45cm
AA6 - ARMÁRIO ALTO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 191x96x40cm
AA7 - ARMÁRIO ALTO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 336x90x40cm
AA11 - ARMÁRIO BAIXO FIXADO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 620x60cm
AB1 - ARMÁRIO BAIXO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 60x60cm
AB2 - ARMÁRIO BAIXO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 180x40cm
AB3 - ARMÁRIO BAIXO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 40x50cm
AB4 - ARMÁRIO BAIXO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 210x50cm
AB5 - ARMÁRIO BAIXO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 100x42cm
AC1 - ARMÁRIO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 137x65cm
AC2 - ARMÁRIO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 157x64cm
AR1 - ARMÁRIO AÉREO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 220x30cm
AR2 - ARMÁRIO AÉREO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 158x60cm
AR3 - ARMÁRIO AÉREO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 130x60cm
AR4 - ARMÁRIO AÉREO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 90x40cm
AR5 - ARMÁRIO ALTO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 217x40cm
AR6 - ARMÁRIO ALTO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 217x40cm
AS1 - ARMÁRIO SANITÁRIO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 52x75cm
BA - BALCÃO DE ATENDIMENTO - Prateleiras, portas e fechamento MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 324x160cm
BD1 - BANCADA - Tampo em granito preto polido, com rebaixo de área molhada. 137x98cm
BD2 - BANCADA - Bancada em granito preto polido, com rebaixo de área molhada. 157x94cm
BD4 - BANCADA - Bancada em granito preto polido, com rebaixo de área molhada. 151x110cm
MS-SOM - MESA DE SOM - Tampo e Bordas MDF revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 225x45cm
RF - GELADEIRA - Smart door 450l, fabricante à escolha.
SC - SUPORTE PARA CPU - Tampo e Bordas MDP revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor fosco cinza. 30x52cm
PA-1 - PAINEL - Painel revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 400x5cm
PA-2 - MURAL - Painel revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 500x225cm
PA-3 - MURAL - Painel revestido por laminado melamínico de alta pressão na cor cinza. 110x5cm

## 3. DADOS DO CONTRATO

### 3.1 Dados do Contrato:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 181/2021 - N Processo Administrativo n. 224/2021.

### 3.2 Prazos:

Vigência: 17/11/2021 a 27/10/2022

### 3.3 Valor do Contrato:

R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais)

### 3.4 RRT Elaborada:

11565545





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS  
Rua 06 de novembro, 186, Centro, Antônio Carlos/SC-  
Fone/Fax: (48) 3272.1613 CEP: 88180-000  
e-mail: [camara@cmac.sc.gov.br](mailto:camara@cmac.sc.gov.br) site: [www.cmac.sc.gov.br](http://www.cmac.sc.gov.br)

**3.5 Equipe Técnica:**

IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA – ARQUITETA E URBANISTA - CAU/BA N. A1591428

Antônio Carlos/SC, 23 de Março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

EMERSON ROBERTO SCHAPPO

PRESIDENTE

CPF: 025.728.279-30



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 736551, emitida em 22/06/2022  
12:06:00

Certidão nº 736551/2022 - 22/06/2022 12:06:00, 21:29 - Chave de Impressão: 43ZD451WB530AW0Z90264  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/06/2022 12:06:00, e contém 7 folhas


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000707475**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/02/2016

Registro Nacional: 00A1591428

Data de Registro: 08/03/2016

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 11343597

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 05/11/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração de projeto arquitetônico de interiores e complementares para a Câmara Municipal de Buritis, composto por desenhos detalhados para a execução dos móveis planejados e sob medida, tipo armários, arquivos e outros, com especificações dos materiais e detalhes de marcenaria, específicos para cada ambiente atendendo as necessidades, e seguindo aspectos funcionais e estéticos, buscando a racionalização dos espaços, e pesquisa e consultoria, bem como especificação completa dos móveis complementares, que são móveis prontos (sofá, cadeiras, mesas, poltronas...), buscando o conforto e harmonia do ambiente a partir do estilo e necessidade. O prédio é próprio e tem um total em área construída de 355,20 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e cinco metros e vinte centímetros quadrados), divididos em 11 gabinetes parlamentares, 06 salas administrativas, 01 copa/cozinha, 01 recepção, 03 corredores, 02 rall de entrada, 05 banheiros e 01 almoxarifado.

 Empresa contratada: Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA  
 CNPJ: 35.102.216/0001-42

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: Câmara Municipal de Buritis  
 CPF/CNPJ: 01651731000160

RUA PORTO VELHO

Nº 1426

Complemento:

Cidade: BURITIS

Bairro: SETOR 2

UF: RO

CEP: 76880000

Contrato: 12/2021

Celebrado em 10/08/2021

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/08/2021

Data de Fim: 2021-11-07

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000707475**



1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 355.2 m²; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 355.2 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 355.2 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA PORTO VELHO

Nº 1426

Complemento: RUA CACOAL

Cidade: BURITIS

Bairro: SETOR 2

UF: RO

CEP: 76880000

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 707475/2021

Expedida em 27/12/2021 12:12:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 6AY0B8W386C7Z4YBB211

Ad  
B



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROCESSO:

041/2021

FOLHAS:

VISTO: \_\_

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 - O presente Contrato tem como valor total a importância de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.1.2 - Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

4.1.3 - Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

4.2 - Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a Câmara Municipal de Buritis, efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas no setor financeiro;

4.3 - O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º, §2º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, art. 5º e 7º, §2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º a 8º da Resolução nº 002/2018 da Câmara Municipal de Buritis.

### CLÁUSULA QUINTA - FONTE DE RECURSO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados com seguintes recursos financeiros próprios.

### CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 - O preço proposto é fixo e irrajustável.

### CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a contar a partir da sua assinatura.

7.2 - O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - A Autoridade Competente expedirá Ordem de Serviços e encaminhará a Contratada.

8.2 - Recebidas as Ordens, a Contratada deverá dar início ao projeto seguindo todas as etapas como: **Estudo Preliminar /Layout, ANTEPROJETO, PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUTIVO DE DESIGN DE INTERIORES e APRESENTAÇÃO DE DESENHOS E DOCUMENTOS.**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROCESSO:

041/2021

FOLHAS:

VISTO: \_\_

## CLAUSULA NONA - PENALIDADES

9.1 - As sanções contratuais serão: advertência; multa; suspensão temporária para participação em licitação e impedimento de contratar e declaração de inidoneidade, observando-se:

a) **ADVERTÊNCIA** - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) **MULTA** - a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;

c) **SUSPENSÃO** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

9.3. A sanção prevista na alínea "d", do subitem 9.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

9.4. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2021, conforme abaixo:

**Projeto/Atividade:**

**Natureza da Despesa:**

**Desdobramento:**

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXECUÇÃO DO CONTRATO



12:12:00





ESTADO DE RONDÔNIA  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROCESSO:

041/2021

FOLHAS:

VISTO: \_\_

11.1 - A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, c/c o inciso XII, do artigo 55, do mesmo Diploma Legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**12.1 - Dos encargos da CONTRATANTE:**

12.1.1 - Permitir o acesso de funcionários da **CONTRATADA** nas dependências da **CONTRATANTE**, para a entrega de notas fiscais/faturas e outros documentos;

12.1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos serviços que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

12.1.3 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

12.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos pela prestação de serviços, desde que cumpridas todas as exigências do contrato; 12.1.5 - comunicar, oficialmente, à **CONTRATADA** quaisquer falhas ocorridas;

12.1.6 - Expedir as Ordens de Serviços e encaminhar a **CONTRATADA** em tempo hábil ao seu perfeito atendimento.

12.1.7 - Fiscalizar a execução e aplicar as penalidades estabelecidas neste contrato.

12.1.8 - Recusar qualquer mercadoria que não atenda as exigências do padrão de qualidade ou quando houver divergência de peso, marcas, quantidades e embalagens com as estabelecidas no Edital e seus anexos.

**12.2 - Dos Encargos da CONTRATADA:**

12.2.1 - Executar os serviços abaixo na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e neste Contrato, observada sua proposta:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Elaboração de projeto arquitetônico de interiores e complementares para a Câmara Municipal de Buritis, composto por desenhos detalhados para a execução dos móveis planejados e sob medida, tipo armários, arquivos e outros, com especificações dos materiais e detalhes de marcenaria,			R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00





ESTADO DE RONDÔNIA  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROCESSO:

041/2021

FOLHAS:

VISTO: \_\_

<p>específicos para cada ambiente atendendo as necessidades, e seguindo aspectos funcionais e estéticos, buscando a racionalização dos espaços, e pesquisa e consultoria, bem como especificação completa dos moveis complementares, que são móveis prontos (sofá, cadeiras, mesas, poltronas...), buscando o conforto e harmonia do ambiente a partir do estilo e necessidade.</p> <p>O prédio é próprio e tem um total em área construída de 355,20 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e cinco metros e vinte centímetros quadrados), divididos em 11 gabinetes parlamentares, 06 salas administrativas, 01 copa/cozinha, 01 recepção, 03 corredores, 02 rall de entrada, 05 banheiros e 01 almojarifado.</p>	SERV. 1			
<b>Valor total</b>				<b>R\$ 9.300,00</b>

12.2.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

12.2.2.1- A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

12.2.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROCESSO:

041/2021

FOLHAS:

VISTO: \_\_

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Durante a vigência deste contrato, na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 fica designado a servidora Edwirges Pógere - CPF nº. 340.614.102-10, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

13.2 - O Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

13.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.4 - Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução deste Contrato, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÃO

14.1 - No interesse da Administração, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do Art. 65, §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

14.2 - A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite estabelecido.

14.3 - As supressões acima do limite estabelecido, só poderão ser efetuadas mediante acordo celebrado entre as partes, conforme preceitua o Art. 65, §2º, II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.1.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

15.1.2 - Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para esta Administração Pública;

15.1.3 - Judicial nos termos da Legislação.

15.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

15.2.1 - O não cumprimento das cláusulas contratuais e especificações;

15.2.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais e especificações;

15.2.3 - A lentidão de seu cumprimento, levando o Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega total do objeto contratado.

15.2.4 - A paralisação injustificada dos serviços;

15.2.5 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

15.2.6 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

15.2.7 - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da licitante;





ESTADO DE RONDÔNIA  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROCESSO:

041/2021

FOLHAS:

VISTO: \_\_

15.2.8 - O atraso no pagamento das faturas devidas por mais de 30(trinta) dias consecutivos, posteriores ao seu vencimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

16.1 - Para quaisquer ações decorrentes do presente Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Buritis, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

16.2 - E, por se acharem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Buritis - RO, 10 de agosto de 2021.

ADRIANO DE  
 ALMEIDA

Assinado de forma digital por  
 ADRIANO DE ALMEIDA  
 LIMA:61184144249  
 Dados: 2021.08.12 08:14:56 -04'00'

LIMA:61184144249

**CONTRATANTE**

IOLANDA MOITINHO  
 SILVA  
 COSTA:04884358546

Assinado de forma digital por  
 IOLANDA MOITINHO SILVA  
 COSTA:04884358546

Dados: 2021.08.11 13:32:09 -03'00'

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

RECONCAVO  
 ENGENHARIA E  
 ARQUITETURA

LTDA:35102216000  
 142

Assinado de forma digital  
 por RECONCAVO  
 ENGENHARIA E  
 ARQUITETURA  
 LTDA:35102216000142  
 Dados: 2021.08.11 15:48:52  
 -03'00'

Certidão nº 707475/2021 - 27/12/2021 12:12:00, 09:08 - Chave de Impressão: 6A\Y088W366C7Z4YBB211  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/12/2021 12:12:00, e contém 14 folhas  
 Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,  
 vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 707475, emitida em 27/12/2021  
 12:12:00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Eleboração de Projetos Arquitetônicos de Interiores para o Prédio Próprio e Plenário da Câmara Municipal de Buritis/RO.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**, inscrita no C.G.C(MF) sob n.º 01.651.731/0001-60, com sede à rua Cacoal, n.º 1340, Setor 02, na cidade de Buritis, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu Presidente Sr. **ADRIANO DE ALMEIDA LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 295643 – SSP/AC e do CPF nº 611.841.442-49**, residente e domiciliado nesta cidade de Buritis, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.G.C(MF) sob n.º 35.102.216/0001-42, estabelecida na Rua Visconde de Itaboray, 1111, CEP: 41.900-000, na cidade de Buritis-RO, doravante denominada **CONTRATADA**, e juntos, resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/CMB/2021**, firmado em 10 de agosto de 2021, decorrente do Processo nº 041/CMB/2021, na forma prevista no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1 - Fica aditivado o contrato Nº 012/CMB/2021 – decorrente do processo Administrativo nº 041/2021, a fim de que seja prorrogado o prazo da execução por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 09 de outubro de 2021 e término em 07 de novembro de 2021;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES-** Não haverá qualquer reajuste ou atualização.

IOLANDA MOTTINHO  
SILVA  
COSTA:04884358546

Assinado de forma digital  
por IOLANDA MOTTINHO  
SILVA COSTA:04884358546  
Dados: 2021.10.06 13:55:43  
-03'00'



**CLAUSULA TERCEIRA: DOS SERVIÇOS** - Não haverá alteração na prestação dos serviços de elaboração de projetos arquitetônicos de interiores do prédio próprio e plenário da Câmara Municipal de Buritis.

**CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

2 - Os recursos serão oriundos do orçamento vigente do Projeto/Atividade Função Programática. 01.001.01.031.1000.2.001 Manutenção das atividades administrativas da Câmara. Categoria Econômica 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLAUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

3 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA: DO FORO E DOMICILIO**

4- Fica eleito o foro de Comarca de Buritis/RO, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 05 de outubro de 2021.



**ADRIANO DE ALMEIDA LIMA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Buritis**  
**CONTRATANTE**

IOLANDA MOITINHO  
SILVA  
COSTA:04884358546

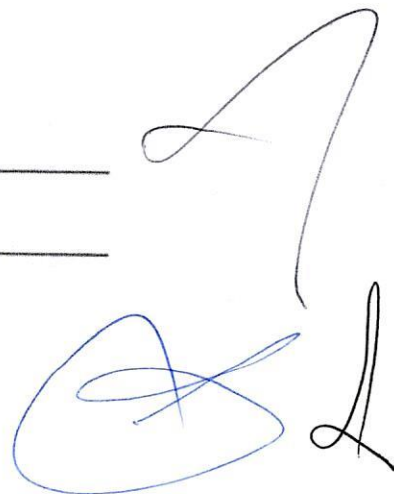
Assinado de forma digital por  
IOLANDA MOITINHO SILVA  
COSTA:04884358546  
Dados: 2021.10.06 13:55:15 -03'00'

**IOLANDA MOITINHO SILVA**  
**Recôncavo Engenharia e Arquitetura Ltda**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

NOME/CPF.: \_\_\_\_\_

NOME/CPF.: \_\_\_\_\_

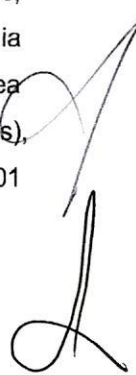
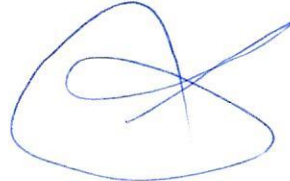


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**, com sede na Rua Theobroma, Nº 1374, Setor 02 (Esquina com a Av. Porto Velho), Centro, CEP 76880-000, Buritis/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.651.731/0001-60, atesta para os devidos fins, que a empresa **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita sob o CNPJ no. **35.102.216/0001-42**, estabelecida à Rua Visconde De Itaborahy, número 1111 Complemento loja 06, CEP 41.900-000, Amaralina, Salvador – Bahia, CAU nº PJ44493-1 e CREA-BA Registro nº: 0010207040, executou no período de **10/08/2021 a 07/11/2021**, o serviço de "Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetônico incluindo projeto de interiores, e complementares para o prédio Próprio da Câmara Municipal de Buritis e seu respectivo Plenário.", conforme **CONTRATO 012/CMB/2021 - Nº DE EMPENHO: 246/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 CPL/SRP - PROCESSO Nº 041/CMB/2021**.

### 1. DESCRIÇÃO - INFORMAÇÕES GERAIS

- **Objeto:** Elaboração de projeto arquitetônico de interiores e complementares para a Câmara Municipal de Buritis, composto por desenhos detalhados para a execução dos móveis planejados e sob medida, tipo armários, arquivos e outros, com especificações dos materiais e detalhes de marcenaria, específicos para cada ambiente atendendo as necessidades, e seguindo aspectos funcionais e estéticos, buscando a racionalização dos espaços, e pesquisa e consultoria, bem como especificação completa dos móveis complementares, que são móveis prontos (sofá, cadeiras, mesas, poltronas...), buscando o conforto e harmonia do ambiente a partir do estilo e necessidade. O prédio é próprio e tem um total em área construída de 355,20 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e cinco metros e vinte centímetros quadrados), divididos em 11 gabinetes parlamentares, 06 salas administrativas, 01 copa/cozinha, 01 recepção, 03 corredores, 02 rall de entrada, 05 banheiros e 01 almoxarifado.



- **Endereço:** Rua Theobroma, Nº 1374, Setor 02 (Esquina com a Av. Porto Velho), Centro, CEP 76880-000, Buritis/RO
- **Serviços Executados:** Projeto de Mobiliário, Projeto de Arquitetura/Design de Interiores.
- **Proprietário:** Câmara Municipal de Buritis/RO
- **Área (m²):** 355,20

## 2. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### 2.1. Ambientes:

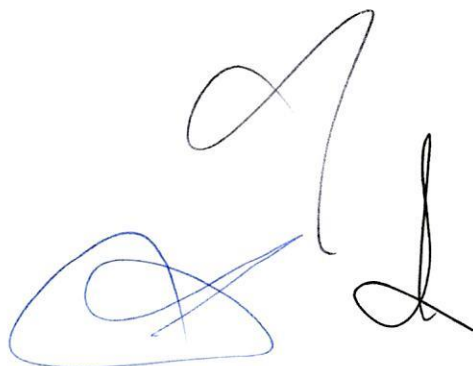
- Recepção;
- 11 Gabinete;
- 1 Sala da presidência;
- 1 sala de Administração;
- Legislativo;
- Controladoria Interna;
- Financeiro;
- C.P.D;
- Sanitários Públicos Feminino e Masculino;
- Cozinha;
- Almojarifado e DML.

## 3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

O Projeto de Mobiliário e Arquitetura de Interiores desenvolvido para a Câmara Municipal de Buritis, possui como ambientes, 11 gabinetes, sala da presidência, sala de administração, legislativo, controladoria interna, financeiro, C.PD, Copa e Cozinha, Sanitários, Almojarifado e DML. O projeto foi elaborado considerando os móveis e equipamentos já dispostos no local (impressoras, computadores, sofás, cadeiras, mesas, poltronas...), bem como, a elaboração (concepção) de móveis planejados e novos a serem inseridos no local, buscando o conforto e harmonia do ambiente a partir do estilo e necessidade.

## 4. DADOS DO CONTRATO

CONTRATO 012/CMB/2021  
Nº DE EMPENHO: 246/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 CPL/SRP  
PROCESSO Nº 041/CMB/2021





## 5. PRAZO CONTRATUAL:

10/08/2021 a 07/11/2021

## 6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

### 6.1. PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES E PROJETO DE MOBILIÁRIO

O projeto de mobiliário desenvolvido foi elaborado de forma completa, considerando os móveis e equipamentos pré-existentes, bem como as distribuições das instalações (salas) e novos móveis a serem planejados, projeto este, elaborado com briefing, estudo preliminar e projeto executivo, sendo feito em 3D com detalhamento técnico, pronto para ser encaminhado a marcenarias ou lojas de móveis planejados para orçamentos e posteriormente execução, considerando ainda o conforto ambiental térmico e acústico, desenvolvido em BIM utilizando o nível de detalhamento LOD 400.

Projeto elaborado garantido a harmonização de todos os projetos, conciliando o mobiliário com o revestimento de pisos e paredes, a iluminação, a posição de tomadas elétricas etc. Foi considerada ainda a intervenção detalhada nos ambientes internos e externos que lhe são correlatos, definindo uma forma de uso do espaço em função do mobiliário, dos equipamentos e suas interfaces com o espaço construído, adequando as necessidades de utilização.

O projeto de arquitetura de interiores foi planejado considerando tudo que se pretende fazer com o espaço físico disponível, aliando praticidade, funcionalidade e estética.

### 7.0. EQUIPE TÉCNICA

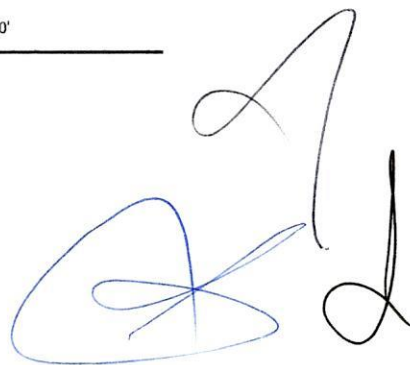
IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA – ARQUITETA E URBANISTA - CAU/BA N. 169592-4

**Buritis/RO, 09 de Dezembro de 2021**

ADRIANO DE  
ALMEIDA  
LIMA:61184144249

Assinado de forma digital por  
ADRIANO DE ALMEIDA  
LIMA:61184144249  
Dados: 2021.12.14 09:42:36 -04'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 000000829228**


20230000829228

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/02/2016

Registro Nacional: 00A1591428

Data de Registro: 08/03/2016

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 12115232

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 26/05/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 12115232

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração de Projeto de Arquitetura, Acessibilidade e Comunicação Visual, para a Ampliação e Reforma do CPA - Centro de Psicologia Aplicada, da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru, com o desenvolvimento de Planilhas Orçamentárias, Cronograma, Memorial Descritivo, Caderno de Encargos, e Coordenação e Compatibilização dos Projetos Complementares de: Projeto de Instalações Hidráulicas, Projeto de Proteção e Combate à Incêndio, Projeto de Instalações Elétricas, Alarme de Incêndio e Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Instalações Elétricas de Sistemas de Dados, Telefonia, Sinalização de Emergência e Projeto de Estrutura e Fundações.

Empresa contratada: Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA  
CNPJ: 35.102.216/0001-42

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA ?JULIO DE MESQUITA FILHO? CAMPUS DE BAURU ? FACULDADE DE CIÊNCIAS

CPF/CNPJ: 48031918002844

AVENIDA Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube

Nº 14 01

Complemento: 14-01

Cidade: BAURU

Bairro: VARGEM LIMPA

UF: SP

CEP: 17033360

Contrato: 12/2022-FC

Celebrado em 17/05/2022

Valor do contrato: R\$ 70.471,83

Tipo do Contratante:

Data de Início: 25/05/2022

Data de Fim: 2022-11-18

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.10.1 - Memorial descritivo , 1002.87 m²; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1002.87 m²; 1.10.3 - Orçamento , 1002.87 m²; 1.10.4 - Cronograma , 1002.87 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1002.87 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000829228**



acessibilidade , 1002.87 m²; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 1002.87 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 1002.87 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube

Nº 14 01

Complemento: 14-01

Cidade: BAURU

Bairro: VARGEM LIMPA

UF: SP

CEP: 17033360

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 829228/2023

Expedida em 26/05/2023 12:05:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 501Z54ZCC483D05B7ZB5

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" CAMPUS DE BAURU – FACULDADE DE CIÊNCIAS, com sede na Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01 - Vargem Limpa Bauru-SP CEP: 17033-360, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ n.º 48.031.918/0028-44, atesta para os devidos fins, que a empresa **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita sob o CNPJ no. 35.102.216/0001-42, estabelecida à Rua Visconde De Itaborahy, número 1111 Complemento loja 06, CEP 41.900-000, Amaralina, Salvador – Bahia, CAU nº PJ44493-1 e CREA-BA Registro nº: 0010207040, executou no período de **25/05/2022 a 18/11/2022**, a "Elaboração de Projetos, para a Ampliação e Reforma do CPA - Centro de Psicologia Aplicada, da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru.", conforme **CONVITE n.º 01/2022-FC - PROCESSO n.º 621 /2022 - CONTRATO. n.º 12 /2022-FC.**

### DADOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICA pela empresa Recôncavo Engenharia e Arquitetura:**

Iolanda Moitinho Silva Costa, Arquiteta e Urbanista, CAU: A1591428

**2. RRT Elaborada:** 12115232

**3. EQUIPE Técnica e Serviços Executados:**

SERVIÇO	ÁREA	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	CAU/CREA
Projeto Arquitetônico	1.002,87 M²	Iolanda Moitinho Silva Costa	Arquiteta e Urbanista	CAU: A1591428
Projeto de Acessibilidade				
Projeto de Comunicação Visual				
Planilhas Orçamentárias, Caderno de Encargos e Cronograma				
Projeto Estrutural - Projeto de Estrutura e Fundações	1.002,87 M²	Iuri Dantas Batista Santos	Engenheiro Civil	CREA/BA: 3000060747BA
Projeto de Instalações Hidrossanitárias (Água/Esgoto/A.Pluvial)	1.002,87 M²	Renata Brito Mota Lauria	Engenheira Civil	CREA: 40117/D
Projeto de Prevenção e Combate ao Incêndio				
Projeto de Instalações Elétricas	1.002,87 M²	Eduardo Pinto de Andrade	Engenheiro Eletricista	CREA/BA nº: 21453/D BA
Projeto de Instalações de Cabeamento Estruturado				
Projeto de CFTV				
Projeto de SPDA				
Sondagem	90,00 M	Maurício Faustino de Lima	Geólogo	CREA-SP: 5070575849




4. DADOS do Contrato:

- 4.1 **Contrato:** CONTRATO. n.º 12 /2022-FC  
4.2 **Valor Contratual:** R\$ 70.471,83 (setenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos)  
4.3 **Período de Execução:** 25/05/2022 a 18/11/2022  
4.4 **Endereço da Contratante:** Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01 - Vargem Limpa Bauru-SP CEP: 17033-360  
4.5 **Endereço da Obra:** Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01 - Vargem Limpa Bauru-SP CEP: 17033-360

5. DA ÁREA e demais especificações:

- Área executada para elaboração de Projetos: 1.002,87 m<sup>2</sup>
  - o Reforma: 214,15 m<sup>2</sup>
  - o Ampliação: 788,72 m<sup>2</sup>
- Área executada para realização de Sondagem: 90,00 m

6. DESCRIÇÃO da Prestação dos Serviços:

Realização de Levantamento Cadastral Arquitetônico, Sondagem SPT (3 furos) e Elaboração de Projeto Arquitetônico com adequação de Acessibilidade, Projeto Arquitetônico de Reforma, Comunicação Visual, Orçamento, Memorial Descritivo, Caderno de Encargos e Cronograma, e GERENCIAMENTO E COMPATIBILIZAÇÃO de Projetos Complementares (Projeto de Estrutura e Fundações ; Projeto de Instalações Hidráulicas e Sanitárias ; Projeto de Prevenção e Combate ao Incêndio e SPDA ; Projeto de Instalações Elétricas – Alarme de Incêndio e Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Instalações Elétricas de Sistemas de Dados, Telefonia, Sinalização de Emergência, **para a Ampliação e Reforma do CPA - Centro de Psicologia Aplicada**, da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, com apresentação de Maquete Eletrônica e imagens em 3D geradas em Revit (BIM), com nível de detalhamento LOD 400.

Bauru / SP, 12 de maio de 2023

Vera Lucia Messias Fialho  
Capellini:07797199809

Assinado de forma digital por Vera Lucia Messias Fialho  
Capellini:07797199809  
Dados: 2023.05.15 09:05:28 -03'00'

**Profª Associada Vera Lucia Messias Fialho Capellini**

CPF: 077.971.998-09

Diretora da Faculdade de Ciências - Unesp - Câmpus de Bauru

**Camila Biondo Ambrozi**  
CPF – 171.761.018-84  
Arquiteta- CAU – A25.210-7  
GT Projetos de Engenharia Sustentabilidade  
CES/PROPEG/UNESP

CAMILA BIONDO  
AMBROZI:17176101884  
2023.05.15 12:45:12 -03'00'




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000764929**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/02/2016

Registro Nacional: 00A1591428

Data de Registro: 08/03/2016

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 11035676

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 29/08/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11035676

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração de Projetos de Arquitetura com Adequação de Acessibilidade, Paisagismo, Urbanismo com Elaboração de Orçamento, Memoriais e Caderno de Encargos, com a execução de Supervisão de obra ou Serviço Técnico (Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado) e Coordenação e Compatibilização dos Projetos Complementares: Projetos de Estrutura e Fundações, Projetos de Luminotecnica, Projetos de Instalações Elétricas, CFTV e Cabeamento Estruturado, Projetos de Drenagem - Rede de Águas Pluviais e Projeto de Irrigação, para a Revitalização da área externa do Edifício Das Diretorias, prédio Sede da Secretaria De Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

Empresa contratada: Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA  
CNPJ: 35.102.216/0001-42

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE  
CPF/CNPJ: 82951344000140

RUA TENENTE SILVEIRA

Complemento: EDIFÍCIO DAS DIRETORIAS

Cidade: FLORIANÓPOLIS

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88010300

Contrato: 106/2021

Celebrado em 05/07/2021

Valor do contrato: R\$ 29.466,44

Tipo do Contratante:

Data de Início: 12/07/2021

Data de Fim: 2021-11-24

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 658.49 m<sup>2</sup>; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 658.49 m<sup>2</sup>; 1.7.1 - Memorial descritivo , 658.49 m<sup>2</sup>; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 658.49 m<sup>2</sup>; 1.7.3 - Orçamento , 658.49 m<sup>2</sup>; 1.7.4 - Cronograma , 658.49 m<sup>2</sup>; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 658.49 m<sup>2</sup>; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000764929**


20220000764929

 PROJETOS , 658.49 m<sup>2</sup>;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA TENENTE SILVEIRA Nº 162  
 Complemento: EDIFÍCIO DAS DIRETORIAS  
 Cidade: FLORIANÓPOLIS Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88010300  
 Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11034715 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 30/08/2022  
 Forma de registro: RETIFICADOR à 11034715 Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Descrição:

Supervisão de obra ou Serviço Técnico (Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado) do calçamento de entorno imediato do Edifício Das Diretorias, prédio sede da Secretaria De Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

Empresa contratada: Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA  
 CNPJ: 35.102.216/0001-42

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE  
 CPF/CNPJ: 82951344000140 Nº 162  
 RUA TENENTE SILVEIRA  
 Complemento: EDIFÍCIO DAS DIRETORIAS  
 Cidade: FLORIANÓPOLIS Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88010300  
 Contrato: 106/2021 Celebrado em 05/07/2021  
 Valor do contrato: R\$ 29.466,44 Tipo do Contratante:  
 Data de Início: 12/07/2021 Data de Fim: 2021-11-24

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

 3.2 - SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO , 658.49 m<sup>2</sup>;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA TENENTE SILVEIRA Nº 162  
 Complemento: EDIFÍCIO DAS DIRETORIAS  
 Cidade: FLORIANÓPOLIS Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88010300  
 Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 000000764929**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 764929/2022

Expedida em 06/09/2022 12:09:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 92826DDC41C3176AY5CA





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a empresa **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ **35.102.216/0001-42**, CAU **PJ44493-1**, através da responsável técnica **IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA**, prestou à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SIE**, endereço **Rua Tenente Silveira, nº 162 - Bairro Centro – Florianópolis - SC, CEP: 88.010-300, CNPJ 82.951.344/0001-40** os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

#### DADOS DO CONTRATO

RRT(s) nº **SI11035676I00CT001**

Celebrado: **05/07/2021**

Valor do Contrato: **R\$ 29.466,44** (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Período de realização dos serviços:

Data de início: **12/07/2021**

Data de fim: **24/11/2021**

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Logradouro: **Rua Tenente Silveira, 162**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Florianópolis**

UF: **SC**

#### RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

**Iolanda Moitinho Silva** - Arquiteta e Urbanista - CAU/BR A159142-8 - CPF 048.843.585-46

**Iuri Dantas Batista Santos** – Engenheiro Civil – CREA/BA 3000060747BA

**Renata Brito Mota Lauria** – Engenheira Civil – CREA/BA 40.117-D

**Roberto José Trigo Boente** – Engenheiro Eletricista – CREA/BA 22.997-D

#### EMPRESA CONTRATADA

**Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA** - CAU/BR PJ44493 - CNPJ 35.102.216/0001-42

#### ATIVIDADE TÉCNICA

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

**Iolanda Moitinho Silva** - Arquiteta e Urbanista - RRT nº SI11035676I00CT001

- Arquitetura das Edificações – Projeto de Adequação de Acessibilidade – Quantidade: 658,49 m<sup>2</sup> - Unidade: m<sup>2</sup>

- Arquitetura Paisagística – Projeto de Arquitetura Paisagística – Quantidade: 658,49 m<sup>2</sup> - Unidade: m<sup>2</sup>

- Relatórios Técnicos de Arquitetura – Memorial Descritivo – Quantidade: 658,49 m<sup>2</sup> - Unidade: m<sup>2</sup>

- Relatórios Técnicos de Arquitetura – Caderno de Especificações ou de Encargos – Quantidade: 658,49 m<sup>2</sup> - Unidade: m<sup>2</sup>

- Relatórios Técnicos de Arquitetura – Orçamento – Quantidade: 658,49 m<sup>2</sup> - Unidade: m<sup>2</sup>

- Relatórios Técnicos de Arquitetura – Cronograma – Quantidade: 658,49 m<sup>2</sup> - Unidade: m<sup>2</sup>

- Gestão – Coordenação e Compatibilização de Projetos – Quantidade: 658,49 m<sup>2</sup> - Unidade: m<sup>2</sup>

- Supervisão de obra ou Serviço Técnico (Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado) – Quantidade: 658,49 m<sup>2</sup> - Unidade: m<sup>2</sup>

Rua Tenente Silveira, 162 – 6º andar – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88010-300

FONE (48) 3664-9209





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS**

**Leonardo Orlando da Silva** – Técnico em Geomensura - TRT nº BR20211251391 – **SUBCONTRATADO**

- Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado – Quantidade: 658,49 m<sup>2</sup> - Unidade: m<sup>2</sup>

**Iuri Dantas Batista Santos** – Engenheiro Civil - ART nº BA20210593968 – **SUBCONTRATADO**

- Projeto de Estrutura de Concreto Armado – Quantidade: 65,00 – Unidade: m<sup>2</sup>

- Projeto de Fundações Superficiais – Quantidade: 65,00 – Unidade: m<sup>2</sup>

Obs.: Projeto Estrutural e de Fundações para o recebimento de plataforma elevatória

**Renata Brito Mota Lauria** – Engenheira Civil - ART nº BA20210593968

- Projeto de Drenagem de Águas Pluviais – (Drenagem Superficial) – Quantidade: 658,49 m<sup>2</sup> - Unidade: m<sup>2</sup>

**Roberto Jose Trigo Boente** – Engenheiro Eletricista - ART nº BA20210585427 – **SUBCONTRATADO**

- Projeto Elétrico de Iluminação (Luminotecnica) – Quantidade: 661,49 m<sup>2</sup> – Unidade: m<sup>2</sup>

- Projeto de Instalação Elétrica em Baixa Tensão – Quantidade: 658,49 m<sup>2</sup> – Unidade: m<sup>2</sup>

- Projeto de Circuito Fechado de TV - CFTV – Quantidade: 661,49 m<sup>2</sup> – Unidade: m<sup>2</sup>

#### DESCRIÇÃO

Objeto do contrato: Referente a elaboração dos projetos executivos de arquitetura e de engenharia da Revitalização da Área Externa do Edifício das Diretorias, prédio sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, localizado à Rua Tenente Silveira, nº 162 – Bairro Centro – Florianópolis – SC – CEP: 88010-300.

O serviço executado pela contratada, refere-se à Revitalização da Área Externa do Edifício das Diretorias foi executado visando melhorias no que tange ao espaço público, a fim de que as pessoas que transitam pelo local, bem como que acessam a edificação ou ao seu pátio interno gozem de condições satisfatórias para o uso deste espaço.

No que tange o Projeto Legal desenvolvido pela contratada, sendo este aprovado nos departamentos da Prefeitura de Florianópolis. Cabe ressaltar que o Edifício das Diretorias pertence a área de preservação cultural e área de entorno de bens tombados no centro de Florianópolis, sendo assim observadas as legislações pertinentes.

O projeto foi executado por meio do software REVIT, acompanhado de maquete virtual 3D.

Florianópolis, SC, 19 de agosto de 2022.

**Jobert Luiz Gonçalves Resenes**

Engenheiro Civil - CREA-SC 129.441-7

Fiscal do Contrato – CT-106/2021/SIE

Matrícula 603686-4-01 – Portaria Nº 1221 de 23/07/2021

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE SC

Rua Tenente Silveira, 162 – 6º andar – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88010-300

FONE (48) 3664-9209

Página 2 de 2

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgde.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SIE 00031377/2022 e o código 38D84YGA.



12:09:00

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aferimento Técnico Com Atestado nº 764929, emitida em 06/09/2022

Certidão nº 764929/2022 - 06/09/2022 12:09:00, 15:44 - Chave de Impressão: 92826DDC41C3176AV5CA  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/09/2022 12:09:00, e contém 6 folhas



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **38D84YGA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES** (CPF: 085.XXX.159-XX) em 22/08/2022 às 16:51:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/06/2019 - 15:56:19 e válido até 06/06/2119 - 15:56:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMzEzNzdfMzEzODRfMjAyMI8zOEQ4NFIHQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00031377/2022** e o código **38D84YGA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000778449**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/02/2016

Registro Nacional: 00A1591428

Data de Registro: 08/03/2016

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 11684867

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 01/11/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11684867

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração de Projeto Arquitetônico de Reforma com a execução de Levantamento Cadastral Arquitetônico de Edificação, Orçamento, Memorial Descritivo, Caderno de Encargos e Cronograma, e GERENCIAMENTO E COMPATIBILIZAÇÃO de Projetos Complementares (Projeto Estrutural - Concreto e Madeira ; Projeto de Instalações Hidráulicas e Sanitárias incluso reaproveitamento de água de chuva ; Projeto de Prevenção e Combate ao Incêndio e SPDA ; Projeto de Instalações Elétricas - incluso lógica e telefonia ; Projeto de Instalações de Ar-Condicionado e Exaustão), para o Bloco de Serviços e Casa de Reciclagem do HOTEL SESC PORTO CERCADO (HSPC), com apresentação de Maquete Eletrônica e imagens em 3D geradas em Revit (BIM).

Empresa contratada: Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA  
CNPJ: 35.102.216/0001-42

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SESC - HOTEL SESC PORTO CERCADO  
CPF/CNPJ: 33469164000626

RODOVIA POCONÉ PORTO CERCADO

Complemento: KM 43, MT-370

Cidade: POCONÉ

Bairro: PANTANAL DE POCONÉ

UF: MT

GEP: 78175000

Contrato: HSPC21-0707 DL

Celebrado em 22/12/2021

Valor do contrato: R\$ 31.640,01

Tipo do Contratante:

Data de Início: 27/01/2022

Data de Fim: 2022-05-27

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.10.1 - Memorial descritivo , 578.4 m²; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 578.4 m²; 1.10.3 - Orçamento , 578.4


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 000000778449**


m²; 1.10.4 - Cronograma , 578.4 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 578.4 m²; 1.8.1 - Levantamento cadastral , 578.4 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 578.4 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RODOVIA POCONÉ PORTO CERCADO

Nº SN

Complemento: KM 43, MT-370

Cidade: POCONÉ

Bairro: PANTANAL DE POCONÉ

UF: MT

CEP: 78175000

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 778449/2022

Expedida em 03/11/2022 12:11:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: CB66AB710BC1C529D836

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC / HOTEL SESC PORTO CERCADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.469.164/0006-26, estabelecido na Rodovia Poconé Porto Cercado, MT-370, Km 43, Distrito de Porto Cercado, em Poconé/MT, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.102.216/0001-42, com sede na Rua Visconde de Itaborahy, nº 1111, Loja 06, Bairro Amaralina, Salvador/BA, CAU nº PJ44493-1 e CREA-BA Registro nº: 0010207040, executou no período de **27/01/2022 a 27/05/2022**, a "Elaboração de Projeto Arquitetônico e Complementares para Reforma do Bloco de Serviços, Vestiário e Casa de Reciclagem.", conforme **PROCESSO CONCORRENCIA HSPC 21H/0707-DL**.

**Responsável Técnica pela empresa Recôncavo Engenharia e Arquitetura:** Iolanda Moitinho Silva Costa, Arquiteta e Urbanista, CAU: A1591428.

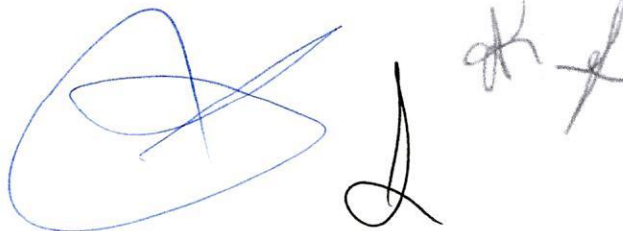
RRT: 11684867

**Equipe Técnica:**

SERVIÇO	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	CAU/CREA
Projeto Arquitetônico – 578,40 m <sup>2</sup>	Iolanda Moitinho Silva Costa	Arquiteta e Urbanista	CAU: A1591428
Levantamento Arquitetônico Cadastral – 578,40 m <sup>2</sup>	Iolanda Moitinho Silva Costa	Arquiteta e Urbanista	CAU: A1591428
Projeto Estrutural (Concreto e Madeira) – 578,40 m <sup>2</sup>	Iuri Dantas Batista Santos	Engenheiro Civil	CREA/BA: 3000060747BA
Projeto de Instalações Hidráulicas e Sanitárias incluso reaproveitamento de água de chuva – 578,40 m <sup>2</sup>	Renata Brito Mota Lauria	Engenheira Civil	CREA: 40117/D
Projeto de Prevenção e Combate ao Incêndio – 578,40 m <sup>2</sup>	Renata Brito Mota Lauria	Engenheira Civil	CREA: 40117/D
Projeto de SPDA – 578,40 m <sup>2</sup>	Ediberto Louzada Machado	Engenheiro Eletricista	CREA/PA nº: 150035921-1
Projeto de Instalações Elétricas – incluso lógica e telefonia – 578,40 m <sup>2</sup>	Ediberto Louzada Machado	Engenheiro Eletricista	CREA/PA nº: 150035921-1
Projeto de Instalações de Ar-Condicionado e Exaustão – 578,40 m <sup>2</sup>	Luiz Carlos Ferreira Nogueira	Engenheiro Mecânico	CREA: 150594825-8
Planilhas Orçamentárias, Caderno de Encargos e Cronograma – 578,40 m <sup>2</sup>	Iolanda Moitinho Silva Costa	Arquiteta e Urbanista	CAU: A1591428

**Dados do Contrato:**

- o **Contrato:** PROCESSO CONCORRENCIA HSPC 21H/0707-DL



- o **Valor Contratual:** R\$ 31.640,01 (trinta e um mil, Seiscentos e Quarenta reais e um centavo).
- o **Período de Execução:** 27/01/2022 a 27/05/2022
- o **Endereço da Contratante:** Rodovia Poconé Porto Cercado, MT-370, km 43, Distrito de Porto Cercado, Poconé/MT, CEP: 78175-000
- o **Endereço da Obra:** A Unidade Operacional Hotel Sesc Porto Cercado, localizado no Distrito Porto Cercado do Município de Poconé, Rodovia Poconé Porto Cercado, MT-370, km 43, Distrito de Porto Cercado, Poconé/MT, CEP: 78175-000

**Da área:**

Edificação de 2 blocos, contendo 1 térreo e outro com 2 pavimentos, com área construída de 578,40 m<sup>2</sup>.

**Descrição da Prestação dos Serviços:**

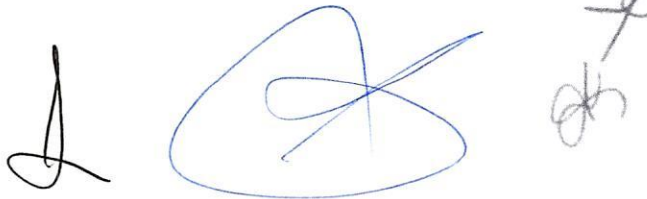
Elaboração de Projeto Arquitetônico de Reforma com a execução de Levantamento Arquitetônico Cadastral de Edificação, Orçamento, Memorial Descritivo, Caderno de Encargos e Cronograma, e GERENCIAMENTO E COMPATIBILIZAÇÃO de Projetos Complementares (Projeto Estrutural - Concreto e Madeira ; Projeto de Instalações Hidráulicas e Sanitárias incluso reaproveitamento de água de chuva ; Projeto de Prevenção e Combate ao Incêndio e SPDA ; Projeto de Instalações Elétricas – incluso lógica e telefonia ; Projeto de Instalações de Ar-Condicionado e Exaustão), para o Bloco de Serviços e Casa de Reciclagem do HOTEL SESC PORTO CERCADO (HSPC), com apresentação de Maquete Eletrônica e imagens em 3D geradas em Revit (BIM), com nível de detalhamento LOD 400, para uma área estimada de 578,40 m<sup>2</sup>.

**Escopo:**

O referido contrato teve como objetivo definir critérios técnicos e financeiros para a Adequação (Reforma e Ampliação) do Bloco de Serviços e Casa de Reciclagem do HOTEL SESC PORTO CERCADO (HSPC), localizada na cidade de Poconé, estado do Mato Grosso, sob a jurisdição do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, contemplando a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharias, Execução de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Caderno de Encargos.

**O escopo total dos trabalhos foi composto de:**

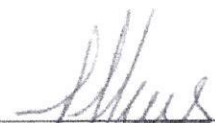
- o Levantamento Arquitetônico Cadastral da edificação;
- o Projeto Básico e Executivo de Arquitetura, incluindo detalhamento e compatibilização com projetos complementares, o projeto foi executado em BIM através do software REVIT, com nível de detalhamento LOD 400, acompanhado de maquete virtual 3D;
- o Projeto estrutural de Estrutura de Concreto Armado, incluindo pergolado em madeira;
- o Projeto de instalações elétricas (média e baixa tensão e casa de medições) com realização de Projeto de Comunicação / Telecomunicações (Telefonia fixa, telecomunicação via cabo, sonorização, alarme, rede elétrica para informática);



- o Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA;
- o Projeto de instalações Hidráulicas e Sanitárias com reaproveitamento de água de chuva;
- o Projeto de Instalações de Ar-Condicionado e Exaustão;
- o Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Memorial Descritivo e Caderno de Encargos.

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Várzea Grande/MT, 14 de setembro de 2022.



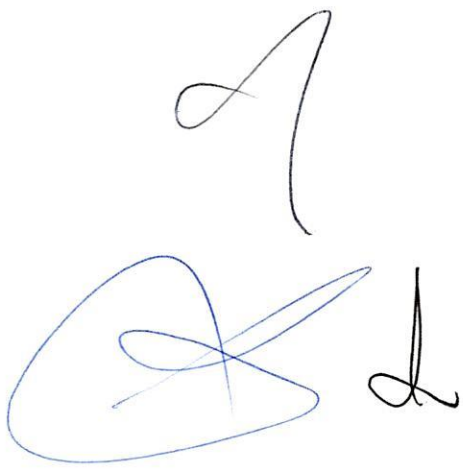
Rodrigo Lobato Moraes  
CPF: 898.525.401-49  
CREATO: 180.152

Gerente de Infraestrutura Engenharia  
Estância Ecológica Sesc Pantanal



Angela Maria Ferreira Flor  
CPF: 987.462.511-20  
CAU/MT - A63512-0

Analista de Infraestrutura III  
Estância Ecológica Sesc Pantanal






**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 000000872487**


20230000872487

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/02/2016

Registro Nacional: 00A1591428

Data de Registro: 08/03/2016

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 12610707

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 08/11/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 12610707

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração de Projeto completo de Arquitetura e Acessibilidade, com realização de Levantamento Cadastral de edificação, orçamento, memorial e caderno de encargos, além da Coordenação e Compatibilização de Projetos Complementares de Estrutura e Fundações, Instalações Elétricas, Cabeamento Estruturado, CFTV, SPDA, Instalações Hidrossanitárias, Drenagem e Prevenção ao Combate a Incêndio e Pânico, PARA REFORMA DOS BLOCOS I E II, SANITÁRIOS EXTERNOS, RAMPAS 1 E 2 - Espaço Ciência, do Instituto de Biociências UNESP Botucatu.

Empresa contratada: Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA  
CNPJ: 35.102.216/0001-42

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Instituto de Biociências de Botucatu  
CPF/CNPJ: 48031918002259

RUA Professor Doutor Antonio Celso Wagner Zanin

Nº 250

Complemento:

Cidade: Botucatu

Bairro: Unesp Campus de Botucatu

UF: SP

CEP: 18618689

Contrato: 22/2022

Celebrado em 22/09/2022

Valor do contrato: R\$ 76.490,13

Tipo do Contratante:

Data de Início: 22/09/2022

Data de Fim: 2023-06-02

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.10.1 - Memorial descritivo , 1091.95 m<sup>2</sup>; 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1091.95 m<sup>2</sup>; 1.10.3 - Orçamento , 1091.95 m<sup>2</sup>; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 1091.95 m<sup>2</sup>; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 1091.95 m<sup>2</sup>; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 1091.95 m<sup>2</sup>; 1.8.1 - Levantamento cadastral , 1091.95 m<sup>2</sup>; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 1091.95 m<sup>2</sup>;



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000872487**



**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA Professor Doutor Antonio Celso Wagner Zanin

Nº 250

Complemento:

Cidade: Botucatu

Bairro: Unesp Campus de Botucatu

UF: SP

CEP: 18618689

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 872487/2023

Expedida em 10/11/2023 12:11:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: CZ76D0W7BZ1032Z27569

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”, por meio do INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE BOTUCATU, com sede na R. Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250 - Distrito de Rubião Junior - Botucatu/SP - CEP 18618-689, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ n.º 48.031.918/0022-59, atesta para os devidos fins, que a empresa **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita sob o CNPJ no. 35.102.216/0001-42, estabelecida à Rua Visconde De Itaborahy, número 1111 Complemento loja 06, CEP 41.900-000, Amaralina, Salvador – Bahia, CAU nº PJ44493-1 e CREA-BA Registro nº: 0010207040, executou no período de **22/09/2022 a 02/06/2023**, a “*PROJETO COMPLETO PARA REFORMA DOS BLOCOS I E II, SANITÁRIOS EXTERNOS, RAMPAS 1 E 2 - Espaço Ciência.*”, conforme **CONVITE n.º 08/2022-IBB - PROCESSO n.º 994/2022-IBB - CONTRATO. n.º 22/2022-IBB.**

**DADOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICA pela empresa Recôncavo Engenharia e Arquitetura:**

Iolanda Moitinho Silva Costa, Arquiteta e Urbanista, CAU: A1591428

**2. RRTs Elaboradas:**

- Iolanda Moitinho Silva Costa – Arquiteta e Urbanista - Sócia e Responsável Técnica – CAU: A1591428 - RRT: 12610707

Disciplinas:

Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS: 1.091,95 m<sup>2</sup>



- Atividade: 1.10.3 - Orçamento: 1.091,95 m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma: 1.091,95 m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade: 1.091,95 m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.8.1 - Levantamento cadastral: 1.091,95 m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo: 1.091,95 m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos: 1.091,95 m<sup>2</sup>

- Roberto José Trigo Boente – Engenheiro Eletricista – CREA Reg.: 22997/D  
BA – ART: BA20220309302

Disciplinas:

- 82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS\_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA - 1.091,95 m<sup>2</sup>
- 82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #TOS\_12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS - 1.091,95 m<sup>2</sup>
- 82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS - 1.091,95 m<sup>2</sup>

- Iuri Dantas Batista Santos – Engenheiro Civil – CREA Reg.: 3000060747BA  
– ART: BA20220306949

Disciplinas:



80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS\_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - 1.091,95 m2

80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS\_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS - 1.091,95 m2

80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS\_2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO - 1.091,95 m2

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS\_2.2.1.6 - PARA ARQUIBANCADAS - 2,00 un

- Renata Brito Mota Lauria – Engenheira Civil – CREA Reg.: 40117/D – ART: BA20220309047

Disciplinas:

82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS\_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO - 1.091,95 m2

82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO - 1.091,95 m2

82 - Projeto de Instalações > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #TOS\_6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 1.091,95 m2

### 3. EQUIPE Técnica e Serviços Executados:



SERVIÇO	ÁREA	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	CAU/CREA
Projeto Arquitetônico	1.091,95 M <sup>2</sup>	Iolanda Moitinho Silva Costa	Arquiteta e Urbanista	CAU: A1591428
Projeto de Acessibilidade				
Projeto de Comunicação Visual				
Planilhas Orçamentárias, Caderno de Encargos e Cronograma				
Projeto Estrutural - Projeto de Estrutura e Fundações	1.091,95 M <sup>2</sup>	Iuri Dantas Batista Santos	Engenheiro Civil	CREA/BA: 3000060747BA
Projeto de Instalações Hidrossanitárias (Água/Esgoto/A.Pluvial)	1.091,95 M <sup>2</sup>	Renata Brito Mota Lauria	Engenheira Civil	CREA: 40117/D
Projeto de Prevenção e Combate ao Incêndio	1.091,95 M <sup>2</sup>	Roberto José Trigo Boente	Engenheiro Eletricista	CREA: 50094069-0
Projeto de Instalações Elétricas				
Projeto de Instalações de Cabeamento Estruturado				
Projeto de CFTV				
Projeto de SPDA				

#### 4. DADOS do Contrato:

- 4.1 Contrato:** CONTRATO. n.º 22/2022-IBB
- 4.2 Valor Contratual:** R\$ 76.490,13 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e treze centavos)
- 4.3 Período de Execução:** 22/09/2022 a 02/06/2023
- 4.4 Endereço da Contratante:** R. Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250 - Distrito de Rubião Junior - Botucatu/SP - CEP 18618-689
- 4.5 Endereço da Obra:** R. Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250 - Distrito de Rubião Junior - Botucatu/SP - CEP 18618-689

#### 5. DA ÁREA e demais especificações:

- Área executada para elaboração de Projetos: 1.091,95 m<sup>2</sup>

#### 6. DESCRIÇÃO da Prestação dos Serviços:

Elaboração de Projeto completo de Arquitetura e Acessibilidade, com realização de Levantamento Cadastral de edificação, orçamento, memorial e caderno de encargos, além





da Coordenação e Compatibilização de Projetos Complementares de Estrutura e Fundações, Instalações Elétricas, Cabeamento Estruturado, CFTV, SPDA, Instalações Hidrossanitárias, Drenagem e Prevenção ao Combate a Incêndio e Pânico, **PARA REFORMA DOS BLOCOS I E II, SANITÁRIOS EXTERNOS, RAMPAS 1 E 2 - Espaço Ciência, do Instituto de Biociências UNESP Botucatu**, com apresentação de Maquete Eletrônica e imagens em 3D geradas em Revit (BIM), embora não fosse uma exigência contratual.

**Botucatu / SP, 07 de novembro de 2023.**

LUIZ FERNANDO ROLIM DE ALMEIDA:26928312840

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO ROLIM DE ALMEIDA:26928312840  
Dados: 2023.11.08 09:28:40 -03'00'

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" -  
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DE BOTUCATU**

Prof. Dr. Luiz Fernando Rolim de Almeida  
CPF: 269.283.128-40  
Diretor do Instituto de Biociências de Botucatu

RAQUEL REGINA  
MARTINI PAULA  
BARROS:41720644187

Assinado de forma digital por RAQUEL REGINA MARTINI PAULA BARROS:41720644187  
Dados: 2023.11.08 11:35:28 -03'00'

Raquel Regina Martini Paula Barros  
CPF - 417.206.441-87  
Arquiteta- CAU - A1792482  
GT Projetos de Engenharia Sustentabilidade  
CES/PROPEG/UNESP



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Câmpus de Botucatu

Gabinete do Diretor  
(14) 3880 0843 / 0845  
ibb.unesp.br

R. Prof. Doutor Antonio Celso Wagner Zanin, 250  
CEP: 18618-689 - Botucatu/SP

Certidão nº 872487/2023 - 10/11/2023 12:11:00 - 09:45 - Chave de Impressão: CZ76DOW7BZ103227569  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 12:11:00, e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aereo Técnico Com Atestado nº 872487, emitida em 10/11/2023 12:11:00



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000703884**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/02/2016

Registro Nacional: 00A1591428

Data de Registro: 08/03/2016

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 10912237

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 29/11/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10912237

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Serviços Técnicos Profissionais para a Elaboração de Estudos e Projetos de Arquitetura com Adequação de Acessibilidade para o Ginásio de Esportes do Colégio Militar de Recife, com elaboração de Orçamento, Caderno de Encargos e Memorial descritivo.

Empresa contratada: Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA  
CNPJ: 35.102.216/0001-42

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Ministério da Defesa - Exército Brasileiro Comando do 1º Grupamento de Engenharia  
CPF/CNPJ: 07541172000111

AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2205

Nº 2205

Complemento:

Cidade: JOÃO PESSOA

Bairro: ESTADOS

UF: PB

CEP: 58030909

Contrato: 47/2020

Celebrado em 10/02/2021

Valor do contrato: R\$ 6.129,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/02/2021

Data de Fim: 2021-11-07

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 900 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 900 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 900 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 900 m²; 1.7.3 - Orçamento , 900 m²; 1.7.4 - Cronograma , 900 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 900 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO

Nº 198

Complemento: CIDADE UNIVERSITARIA





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000703884**



Cidade: RECIFE

Bairro: ENGENHO DO MEIO

UF: PE

CEP: 50730120

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 703884/2021

Expedida em 30/11/2021 12:11:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 511A8694CC317YZ86ZCY

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

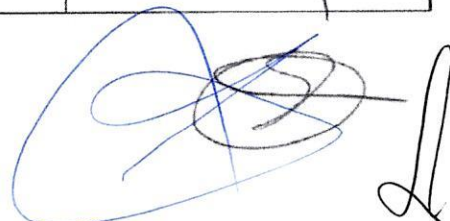
A União, por intermédio do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176), sediado à Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58.030-909, inscrito sob o CNPJ nº 07.541.172/0001-11, atesta para os devidos fins, que a empresa **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita sob o CNPJ no. **35.102.216/0001-42**, estabelecida à Rua Visconde De Itaborahy, número 1111 Complemento loja 06, CEP 41.900-000, Amaralina, Salvador – Bahia, CAU nº PJ44493-1 e CREA-BA Registro nº: 0010207040, executou no período de **10/02/2021 a 07/11/2021**, a "SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA VISANDO A ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE AO GINÁSIO DE ESPORTES DO COLÉGIO MILITAR DE RECIFE, QUE FAZEM ENTRE SI COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA", conforme **CONTRATO Nº 47/2020, ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2021**.

### 1. DESCRIÇÃO - INFORMAÇÕES GERAIS

- o Nome da Edificação: Ginásio CRM
- o Endereço: AV. Visc. de São Leopoldo, 198 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50730-120
- o Proprietário: Ministério da Defesa Exército Brasileiro – Comando do 1º Grupamento de Engenharia
- o IDENTIFICAÇÃO Obra: Serviços Técnicos Profissionais para a Elaboração de Estudos e Projetos de Arquitetura visando a Adequação de Acessibilidade ao Ginásio de Esportes do Colégio Militar de Recife.
- o Área (m²): 900m²

### 2. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

NOME DO AMBIENTE	QTD. DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS	MOBILIÁRIO/EQUIP. ESPECIFICO	CARACTÉRÍSTICAS ESPECIFICAS
ARQUIBANCADAS	200	Guarda-corpo e sinalização de módulo de referência.	Guarda-copo deverá ser instalado a 1.10 de altura e deverá respeitar as normativas de NBR 9050, principalmente nos diâmetros e vão para mãos.
SANIT. FEMININO	6	Louças e metais padrão	-
SANIT. MASCULINO	4	Louças e metais padrão	-
VESTIÁRIO FEMININO	9	Louças e metais padrão	-
VESTIÁRIO. MASCULINO	10	Louças e metais padrão	-





VESTIÁRIO. PCD FEMININO	1	Louças e metais para acessibilidade	Contemplando a acessibilidade os itens de louças e metais a serem adquiridos devem estar obrigatoriamente atendendo as exigências de NBR 9050
VETIÁRIO. PDC MASCULINO	1	Louças e metais para acessibilidade	Contemplando a acessibilidade os itens de louças e metais a serem adquiridos devem estar obrigatoriamente atendendo as exigências de NBR 9050

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

O Ginásio de Esportes possui como principais ambientes a quadra, arquibancadas, sanitários e vestiários e sala dos professores. A adequação contempla estes espaços, fazendo uso das diretrizes da NBR 9050 de acessibilidade. Iniciando pelo acesso a edificação, no projeto foram desenvolvidos o piso tátil do local internamente até a área externa da calçada, foi incluso o mapa tátil situando o usuário que chega ao Ginásio sobre a sua espacialidade. Os vestiários existentes não atendiam a acessibilidade, então foram adequados criando dois vestiários PCD, um masculino e outro feminino, e o restante do espaço permanecendo como vestiários feminino e masculino Nos Vestiários foi redefinido os boxes dos chuveiros e sanitários e redefinido todos os revestimentos, louças e metais. Os sanitários femininos e Masculinos juntos a arquibancadas foram reorganizados internamente assim melhor atendendo ao público, atendendo assim a demanda o público na Arquibancada.

### 4. TOTAIS DE ÁREAS PROJETADAS:

Área construída: 900,00 m<sup>2</sup>

### 5. DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2020 - SERVIÇO NÃO CONTINUADO DE ENGENHARIA  
CONCORRENCIA SRP Nº 2/2020 – (Processo Administrativo nº 64278.006798/2020-88)  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2021

### 6. PRAZO CONTRATUAL:

10/02/2021 a 07/11/2021

### 7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

7.1. PROJETO DE ARQUITETURA, BÁSICO, EXECUTIVO E LEGAL (900,00 m<sup>2</sup>)

7.2. PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

O Projeto de Arquitetura visando a adequação de acessibilidade do Ginásio de Esporte se faz necessário pois o objeto a sofrer intervenção se trata do Colégio Militar de Recife, a mesma é uma edificação/complexo de uso educacional,

devendo atender a demanda de acessibilidade para todos os espaços que contemplam o local. Desta forma o projeto tem como principal objetivo atender a adequação de acessibilidade, de modo que indicará a infraestrutura necessária para o desenvolvimento da Obra, e a mesma estando em conformidade com o PDOM. O projeto focará na reforma dos ambientes internos com reflexos em alguns pontos das fachadas, como abertura e fechamento de esquadrias ou demais itens de interferência necessários. Todo o projeto foi realizado de forma a atender a todas as necessidades de acessibilidade, conforto ambiental térmico e acústico.

### 7.3. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS / CRONOGRAMA FÍSICO-

A planilha orçamentária utilizou como base preços publicados pela SINAPI e ORSE de acordo com as demais tabelas referências expostas e elaboradas de acordo com o Manual Para Elaboração de Orçamentos de Obras Públicas e os padrões exigidos pelo Órgão.

### 7.0. TABELA: PROJETOS x QUANTITATIVOS


DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Projeto de Arquitetura de Reforma, Básico, Executivo e Legal	M <sup>2</sup>	900,00
Projeto de Acessibilidade (Adequação)	M <sup>2</sup>	900,00
Planilha Orçamentária – Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro	M <sup>2</sup>	900,00
Caderno de Especificações ou de Encargos	M <sup>2</sup>	900,00
Memorial Descritivo	M <sup>2</sup>	900,00

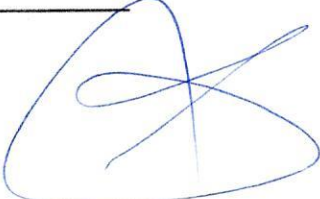
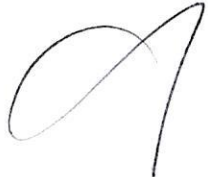

### 8.0. EQUIPE TÉCNICA

IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA – ARQUITETA E URBANISTA - CAU/BA N. 169592-4

Elaboração de Projeto de Reforma de Arquitetura: Básico, Executivo e Legal, Projeto de Sinalização/Comunicação Visual, Orçamento, Cronograma físico-financeiro detalhado, Memorial Descritivo e Caderno de Encargos, Coordenação e compatibilização dos Projetos complementares, Arquitetônico (Legal e Executivo).

João Pessoa/PB, 17 de Novembro de 2021

  
Stênio de Sousa Oliveira - Ten OTT  
Adjunto da SecTéc - CRO 7  
Engenheiro Civil  
CREA - 044631/PE



**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

A

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

**Comissão Permanente de Licitação.**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR contendo os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Licitações, Departamento de Licitações, Departamento de tributação, Departamento de contabilidade, Controle interno, Departamento de finanças, Arquivos, Controle interno, Departamento de recursos humanos, Vestiários, Área de serviços, Copa, Cozinha, Almoxxarifados, Controle e identificação, CPD, Salas vagas, Secretaria, Gabinete, Assessoria de prefeitura, Secretaria Geral/Jurídico, Sanitários, Secretaria de educação/cultura/esportes, Departamento de indústria e comércio, Secretaria do meio ambiente, Engenharia, Secretaria de planejamento, Departamento de fiscalização/Incra, Detran/junta militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Razão Social:** RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA **C.N.P.J. :** 35.102.216/0001-42

**Endereço:** Rua Visconde de Itaboray, nº 1111, CEP: 41900-000, Amaralina, Salvador/BA

**Inscrição Estadual:** Isento **Inscrição Municipal:** 712.196/001-20

**Telefone/Fax:** (71) 99214-3457 **E-mail:** [contato@reconcavo.com.br](mailto:contato@reconcavo.com.br) ; [caroline@reconcavo.com.br](mailto:caroline@reconcavo.com.br)

O representante técnico da **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42**, situada a Av. Visconde de Itaboray, nº 1111, Salvador/BA, CEP: 41900-000, Sr. Iolanda Moitinho Silva Costa, Arquiteta e Urbanista, Cédula de Identidade nº 1390964698/ SSP-BA, CPF: 048.843.585-46, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais onde serão desenvolvidos os serviços do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

**Salvador/BA, 04 de Dezembro de 2023**



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9

**DECLARAÇÃO**

**A**

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

**Comissão Permanente de Licitação.**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR contendo os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Licitações, Departamento de Licitações, Departamento de tributação, Departamento de contabilidade, Controle interno, Departamento de finanças, Arquivos, Controle interno, Departamento de recursos humanos, Vestiários, Área de serviços, Copa, Cozinha, Almoxarifados, Controle e identificação, CPD, Salas vagas, Secretaria, Gabinete, Assessoria de prefeitura, Secretaria Geral/Jurídico, Sanitários, Secretaria de educação/cultura/esportes, Departamento de indústria e comércio, Secretaria do meio ambiente, Engenharia, Secretaria de planejamento, Departamento de fiscalização/Incra, Detran/junta militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O signatário da presente, o senhor Gleice Caroline Castro Souza, CPF: 025.325.665-82, RG: 0864495838 SSP/BA, representante legalmente constituído da proponente **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42**, situada a Av. Visconde de Itaboray, nº 1111, Salvador/BA, CEP: 41900-000 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**Salvador/BA, 04 de dezembro de 2023**



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A  
**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
**Comissão Permanente de Licitação.**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR contendo os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Licitações, Departamento de Licitações, Departamento de tributação, Departamento de contabilidade, Controle interno, Departamento de finanças, Arquivos, Controle interno, Departamento de recursos humanos, Vestiários, Área de serviços, Copa, Cozinha, Almoxxarifados, Controle e identificação, CPD, Salas vagas, Secretaria, Gabinete, Assessoria de prefeitura, Secretaria Geral/Jurídico, Sanitários, Secretaria de educação/cultura/esportes, Departamento de indústria e comércio, Secretaria do meio ambiente, Engenharia, Secretaria de planejamento, Departamento de fiscalização/Inkra, Detran/junta militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O signatário do presente, em nome da proponente **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.102.216/0001-42**, situada a Av. Visconde de Itaboray, nº 1111, Salvador/BA, CEP: 41900-000, por meio de suas representantes legais e Responsáveis Técnicas, Sra. Iolanda Moitinho Silva Costa, Arquiteta e Urbanista, Cédula de Identidade nº 1390964698/ SSP-BA, CPF: 048.843.585-46 e Sra. Gleice Caroline Castro Souza, CPF: 025.325.665-82, RG: 0864495838 SSP/BA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Salvador/BA, 04 de Dezembro de 2023**



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9

**Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

A

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

**Comissão Permanente de Licitação.**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR contendo os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Licitações, Departamento de Licitações, Departamento de tributação, Departamento de contabilidade, Controle interno, Departamento de finanças, Arquivos, Controle interno, Departamento de recursos humanos, Vestiários, Área de serviços, Copa, Cozinha, Almoarifados, Controle e identificação, CPD, Salas vagas, Secretaria, Gabinete, Assessoria de prefeitura, Secretaria Geral/Jurídico, Sanitários, Secretaria de educação/cultura/esportes, Departamento de indústria e comércio, Secretaria do meio ambiente, Engenharia, Secretaria de planejamento, Departamento de fiscalização/Incrá, Detran/junta militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Iolanda Moitinho Silva Costa, Arquiteta e Urbanista, Cédula de Identidade nº 1390964698/ SSP-BA, CPF: 048.843.585-46 e Gleice Caroline Castro Souza, Engenheira Civil, RG nº 0864495838, CPF nº 025.325.665-82, como representante devidamente constituído de **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42**, situada a Av. Visconde de Itaboray, nº 1111, Salvador/BA, CEP: 41900-000, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços 002/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços 002/2023 foi elaborada de maneira independente pela empresa **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços 002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços 002/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços 002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços 002/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços 002/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços 002/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.



f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços 002/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANÓPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador/BA, 04 de Dezembro de 2023



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Lolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

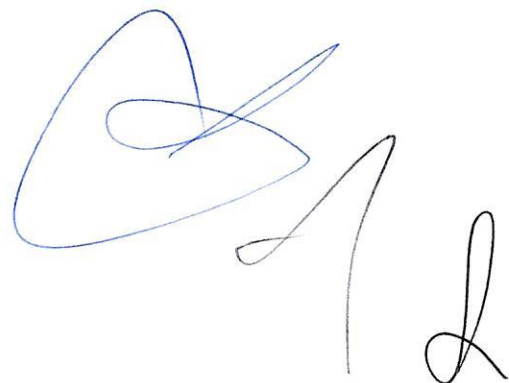
CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9



**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS**

A

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

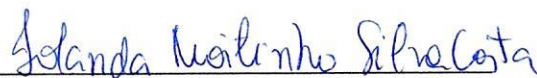
**Comissão Permanente de Licitação.**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR contendo os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Licitações, Departamento de Licitações, Departamento de tributação, Departamento de contabilidade, Controle interno, Departamento de finanças, Arquivos, Controle interno, Departamento de recursos humanos, Vestiários, Área de serviços, Copa, Cozinha, Almoxxarifados, Controle e identificação, CPD, Salas vagas, Secretaria, Gabinete, Assessoria de prefeitura, Secretaria Geral/Jurídico, Sanitários, Secretaria de educação/cultura/esportes, Departamento de indústria e comércio, Secretaria do meio ambiente, Engenharia, Secretaria de planejamento, Departamento de fiscalização/Incra, Detran/junta militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O signatário do presente, o senhor Iolanda Moitinho Silva Costa, Arquiteta e Urbanista, Cédula de Identidade nº 1390964698/ SSP-BA, CPF: 048.843.585-46 e Sra. Gleice Caroline Castro Souza, CPF: 025.325.665-82, RG: 0864495838 SSP/BA, representante legalmente constituído da proponente **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42**, situada a Av. Visconde de Itaboray, nº 1111, Salvador/BA, CEP: 41900-000, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

**Salvador/BA, 04 de Dezembro de 2023**



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428



**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204665986	CNPJ 35.102.216/0001-42	Arquivamento do ato Constitutivo 07/10/2019	Início da atividade 07/10/2019
Endereço: RUA VISCONDE DE ITABORAHY, 1111 LOJA 06, AMARALINA, SALVADOR, BA - CEP: 41900000			
OBJETO SOCIAL			
PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA 025.325.665-82	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA 025.325.665-82	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA 048.843.585-46	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA 048.843.585-46	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/06/2023	Número 98379451	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

231432534

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204665986	35.102.216/0001-42	07/10/2019	07/10/2019
Endereço: RUA VISCONDE DE ITABORAHY, 1111 LOJA 06, AMARALINA, SALVADOR, BA - CEP: 41900000			

SALVADOR - BA, 31 de Outubro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

231432534

página: 2/2

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
**A**
**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
**Comissão Permanente de Licitação.**
**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR contendo os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Licitações, Departamento de Licitações, Departamento de tributação, Departamento de contabilidade, Controle interno, Departamento de finanças, Arquivos, Controle interno, Departamento de recursos humanos, Vestiários, Área de serviços, Copa, Cozinha, Almoxarifados, Controle e identificação, CPD, Salas vagas, Secretaria, Gabinete, Assessoria de prefeitura, Secretaria Geral/Jurídico, Sanitários, Secretaria de educação/cultura/esportes, Departamento de indústria e comércio, Secretaria do meio ambiente, Engenharia, Secretaria de planejamento, Departamento de fiscalização/Incra, Detran/junta militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**CRONOGRAMA FÍSICO**

**Projeto:** Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR contendo os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Licitações, Departamento de Licitações, Departamento de tributação, Departamento de contabilidade, Controle interno, Departamento de finanças, Arquivos, Controle interno, Departamento de recursos humanos, Vestiários, Área de serviços, Copa, Cozinha, Almoxarifados, Controle e identificação, CPD, Salas vagas, Secretaria, Gabinete, Assessoria de prefeitura, Secretaria Geral/Jurídico, Sanitários, Secretaria de educação/cultura/esportes, Departamento de indústria e comércio, Secretaria do meio ambiente, Engenharia, Secretaria de planejamento, Departamento de fiscalização/Incra, Detran/junta militar.

Local: Praça Caramuru, nº 150- INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificações	1º mês		2º mês		3º mês	
		30 dias	%	30 dias	%	30 dias	%
01	ESTUDO PRELIMINAR DE PROJETO DE INTERIORES		50,00%		50,00%		
02	ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE INTERIORES		50,00%		50,00%		
03	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO				66,67%		33,33%
04	ACOMPANHAMENTO E ACESSORIA						100,00%

**Salvador/BA, 04 de Dezembro de 2023**
**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428

**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9

**DECLARAÇÃO**

A

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

**Comissão Permanente de Licitação.**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR contendo os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Licitações, Departamento de Licitações, Departamento de tributação, Departamento de contabilidade, Controle interno, Departamento de finanças, Arquivos, Controle interno, Departamento de recursos humanos, Vestiários, Área de serviços, Copa, Cozinha, Almoarifados, Controle e identificação, CPD, Salas vagas, Secretaria, Gabinete, Assessoria de prefeitura, Secretaria Geral/Jurídico, Sanitários, Secretaria de educação/cultura/esportes, Departamento de indústria e comércio, Secretaria do meio ambiente, Engenharia, Secretaria de planejamento, Departamento de fiscalização/Incra, Detran/junta militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O signatário do presente, o senhor Iolanda Moitinho Silva Costa, Arquiteta e Urbanista, Cédula de Identidade nº 1390964698/ SSP-BA, CPF: 048.843.585-46 e Sra. Gleice Caroline Castro Souza, CPF: 025.325.665-82, RG: 0864495838 SSP/BA, representante legalmente constituído da proponente **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42**, situada a Av. Visconde de Itaboray, nº 1111, Salvador/BA, CEP: 41900-000, declara de que tomou ciência do edital e de todos os anexos fornecidos pelo município (cronograma, projetos, planta)

**Salvador/BA, 04 de Dezembro de 2023**

\_\_\_\_\_  
**RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428



\_\_\_\_\_  
**RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9

CARTA CREDENCIAL

A

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

**Comissão Permanente de Licitação.**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no desenvolvimento de projeto de interiores para o novo Paço Municipal de Indianópolis – PR contendo os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Licitações, Departamento de Licitações, Departamento de tributação, Departamento de contabilidade, Controle interno, Departamento de finanças, Arquivos, Controle interno, Departamento de recursos humanos, Vestiários, Área de serviços, Copa, Cozinha, Almoxarifados, Controle e identificação, CPD, Salas vagas, Secretaria, Gabinete, Assessoria de prefeitura, Secretaria Geral/Jurídico, Sanitários, Secretaria de educação/cultura/esportes, Departamento de indústria e comércio, Secretaria do meio ambiente, Engenharia, Secretaria de planejamento, Departamento de fiscalização/Incra, Detran/junta militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Gleice Caroline Castro Souza, CPF: 025.325.665-82, RG: 0864495838 SSP/BA, na qualidade de responsável legal pela proponente **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42**, situada a Av. Visconde de Itaboray, nº 1111, Salvador/BA, CEP: 41900-000, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor Gleice Caroline Castro Souza, CPF: 025.325.665-82, RG: 0864495838 SSP/BA, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

**Salvador/BA, 04 de Dezembro de 2023**

**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428

  
**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42**

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9

